SANTOS Cidade Educadora
SANTOS CITY OF FILM
unesco Membro da Rede de Cidade Criativa
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE
Santos

Ano XXXVIII • Nº 9248 • Quarta-feira, 18 de novembro de 2026 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

CIDADE SOBE NO RANKING DAS MAIS INTELIGENTES DO PAÍS E LIDERA RECONHECIMENTO DE SUSTENTABILIDADE

Fotos: Divulgação



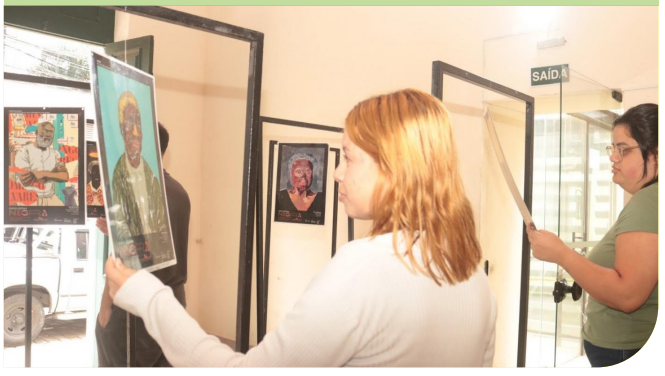
Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos
CLIQUE AQUI PARA SABER TUDO SOBRE A ZELADORIA DO SEU BAIRRO

Henrique Teixeira



Segurança é reforçada com formatura de 55 novos guardas municipais

Raimundo Rosa



Outeiro recebe exposição que valoriza personagens históricos negros



SANTOS OFERECE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CONTRIBUINTES REGULARIZAREM DÉBITOS COM DESCONTOS EM JUROS E MULTAS

REFIS 2026
PREFEITURA DE Santos

Expediente: Diário Oficial de Santos, Praça Mauá s/nº - Centro, telefone 3201-5060 • **Email:** jornalismo@santos.sp.gov.br • **Edição (capa):** Nilton Sérgio (MTb 28.800).
Supervisão: Selley Storino, secretária de Comunicação e Economia Criativa (Secom).

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 2
FINANÇAS E GESTÃO 19
OBRAS E EDIFICAÇÕES 40
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE 44
PREFEITURAS REGIONAIS 46
SAÚDE 55
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 59
EDUCAÇÃO 59
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 62
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS 63
ESPORTES 77
CET 78
IPREV 81
CAPEP 81
FUNDAÇÕES 83
CONSELHO 85
COMISSÃO 86
PRODESAN 86
CÂMARA 87
JOVENS DESAPARECIDOS 88
INFORMATIVO ZAPS 89

LEI Nº 4.817
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 63/2025 – AUTOR: VEREADOR PAULO HENRIQUE MIYASIRO DE ABREU)

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.265, DE 12 DE MAIO DE 2016, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO EXISTENTE SOBRE O ASSUNTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 27 de outubro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.817

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XLVII ao *caput* do artigo 4º da Lei n° 3.265, de 12 de maio de 2016, com a seguinte redação:

"**Art. 4º** [...]
XLVII - Fica instituído o Dia Internacional do Uchinanchu, que tem como finalidade debater e incentivar a preservação da tradição e dos valores culturais da Comunidade Okinawana em Santos."

Art. 2º Fica alterado o inciso XXX do parágrafo 10 do artigo 4º da Lei n° 3.265, de 12 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** [...]

§ 10 [...]
XXX - no dia 30 de outubro:
a) o Dia do Comerciário;
b) o Dia Internacional do Uchinanchu."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI Nº 4.818
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 391/2025 – AUTOR: VEREADOR ADILSON DOS SANTOS JUNIOR)

RECONHECE AS MURETAS DE SANTOS COMO SÍMBOLO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 29 de outubro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.818

Art. 1º Ficam reconhecidas as Muretas de Santos como símbolo turístico do Município.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata esta Lei possui natureza turística e cultural e não altera o rol de símbolos oficiais do Município previsto no artigo 3º da Lei Orgânica do Município de Santos.

Art. 2º Para os fins desta Lei, consideram-se Muretas de Santos as estruturas vazadas com aros tangenciados por travessões, conforme a tipologia do projeto original da balaustrada da Avenida Almirante Saldanha da Gama, concebido na década de 1940.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.341
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2018 – AUTOR: VEREADOR SÉRGIO CALDAS SANTANA)

ALTERA A EMENTA E O ARTIGO 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 577, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006, QUE OBRIGA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A AFIXAREM CARTAZ DIVULGANDO O NÚMERO TELEFÔNICO DO "DISQUE DENÚNCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 20 de outubro de 2026 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.341

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Complementar n° 577, de 11 de setembro de 2006, que obriga estabelecimentos comerciais a afixarem cartaz divulgando o número telefônico do "Disque Denúncia", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 577, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006, QUE OBRIGA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A AFIXAREM CARTAZ DIVULGANDO O NÚMERO TELEFÔNICO DO "DISQUE DENÚNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 2º Fica alterado o artigo 1° da Lei Complementar n° 577, de 11 de setembro de 2006 que obriga estabelecimentos comerciais a afixarem cartaz divulgando o número telefônico do "Disque Denúncia", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Ficam os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços tais como academias, clubes e similares, obrigados a afixar em local visível cartaz com a seguinte inscrição:

Disque-Denúncia - Telefones 100 e 181. Ligação gratuita. Sigilo absoluto. Vamos Combater a Violência".

Art. 3º Fica alterado o artigo 2° da Lei Complementar n° 577, de 11 de setembro de 2006 que obriga estabelecimentos comerciais a afixarem cartaz divulgando o número telefônico do "Disque Denúncia", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O descumprimento do disposto nesta Lei Complementar sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I – advertência, para regularizar a situação no prazo de 30 (trinta) dias;

II – multa no valor de R$ 100,00 (cem reais), caso não regularizada a situação no prazo previsto no inciso I.

Parágrafo único. O valor da multa será atualizado, anualmente, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e, no caso de extinção deste índice, será aplicado outro que venha a substituí-lo".

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.372
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 712, DE 13 DE JANEIRO DE 2011, QUANTO A ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A atividade de limpeza e conservação de sepulturas nos cemitérios públicos do Munícipio de Santos, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar n° 712, de 13 de janeiro de 2011, fica regulamentada por este decreto.

Art. 2º O exercício da atividade de limpeza e conservação de sepulturas nos cemitérios públicos municipais dependerá de prévio cadastro junto à Administração do Cemitério.

Art. 3º Fica vedada a prestação de serviços por pessoas não cadastradas.

Art. 4º A relação das pessoas cadastradas será divulgada e mantida atualizada na Administração do Cemitério.

Art. 5º Para efetivação do cadastro, o interessado deverá fornecer:

I - cópia de documento de identidade;

II - cópia de comprovante de endereço recente (últimos 6 meses);

III - fotografia recente no formato 3x4;

IV - número de telefone e e-mail para contato;

V - autorização do titular ou detentor do direito de uso da sepultura, na hipótese de a pessoa cadastrada não ser a própria titular.

Art. 6º O cadastro terá validade até 31 de dezembro do respectivo ano.

Art. 7º O cadastro deverá ser realizado anualmente, no mês de dezembro, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 8º É vedada a utilização de ajudantes pelas pessoas cadastradas, salvo nas seguintes hipóteses:
I - nos 15 (quinze) dias que antecedem o Dia das Mães, o Dia dos Pais e o Dia de Finados;
II - por motivo de saúde, devidamente comprovado por atestado médico.

Art. 9º Será permitido o cadastro temporário de apenas 1 (um) ajudante por pessoa autorizada.

Art. 10. O cadastro temporário deverá ser solicitado, mediante apresentação da documentação exigida no artigo 5º, incisos I a IV, relativa ao ajudante indicado.

Art. 11. O cadastro do ajudante terá validade:
I - durante os períodos comemorativos previstos no inciso I do artigo 8º do presente decreto;
II - pelo prazo indicado no atestado médico, quando por motivo de saúde.

Art. 12. Encerrado o período de autorização, o crachá do ajudante deverá ser devolvido à Administração do Cemitério.

Art. 13. É obrigatório o uso de crachá de identificação durante a execução dos serviços de limpeza ou lavagem de campas.

Art. 14. As pessoas e seus ajudantes cadastrados deverão executar os serviços utilizando EPI's (luvas, botas de segurança, óculos protetores, etc).

Parágrafo único. Serão de responsabilidade exclusiva da(s) pessoa(s) cadastrada(s) para limpeza e lavagem de campas as despesas com a aquisição de EPI's e demais produtos necessários à execução dos serviços.

Art. 15. Deverá ser mantido o entorno da sepultura limpo, sendo vedado:
I - deixar resíduos, detritos ou materiais espalhados;
II - provocar acúmulo de água ou sujeira.

Art. 16. Os resíduos deverão ser descartados exclusivamente em recipientes apropriados.

Art. 17. A pessoa cadastrada deverá comunicar imediatamente à Administração e ao responsável pela sepultura quaisquer ocorrências, como danos, furtos ou irregularidades.

Art. 18. O descumprimento de qualquer uma das obrigações, vedações e requisitos operacionais estabelecidos neste decreto sujeitará o infrator à aplicação de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais), conforme disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. A fiscalização, a lavratura do auto de infração e a cobrança da multa caberão à Administração do Cemitério e aos órgãos municipais competentes.

Art. 19. A multa será aplicada ao detentor ou titular da campa, conforme disposto no artigo 50, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 712, de 13 de janeiro 2011.

Art. 20. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 11.373
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DE BEM VAGO NA RUA ALEXANDRE RODRIGUES Nº 29/39, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, no âmbito do processo administrativo nº 6.211/2020-82 e em razão do decurso do prazo previsto no artigo 4º, do Decreto nº 10.047, de 03 de maio de 2023, a arrecadação, em favor da Prefeitura Municipal de Santos, do bem vago a seguir descrito:

"Um prédio assobradado com três armazéns na parte baixa e escritório na parte superior, situado na Travessa Alexandre Rodrigues, nº 29/39, perímetro urbano de Santos, com seu respectivo terreno que mede 43,00 metros de frente, por 51,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com Luiz Pinto Santiago, de outro lado com quem de direito e pelos fundos com a Cia. City."

Art. 2º O imóvel arrecadado poderá ser destinado a promoção e implementação de programas habitacionais de interesse social, de regularização fundiária, bem como a outras finalidades urbanísticas voltadas à implantação de equipamentos públicos.

Parágrafo único. Não sendo possível a destinação indicada no caput do presente artigo, em razão das características do imóvel ou por inviabilidade econômica e financeira, o bem poderá ser leiloado e o valor arrecadado será destinado ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB.

Art. 3º A arrecadação do imóvel de que trata este Decreto será publicada no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e conhecimento de terceiros interessados, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 209/2026-GPM DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Decreto nº 8.230, de 28 de setembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Trabalho de Gestão das Praias – GTT Gestão das Praias, resolve:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso IV, do artigo 1º, da Portaria nº 182/2025-GPM, de 11 de novembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"[...] **IV – Secretaria Municipal de Segurança - SESEG:**

Cícero Hilário Roza Neto;
Ricardo Vitor de Oliveira;
[...]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 4647-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, ***revoga*** a Portaria nº 4548-P-DEGEPAT/2026, que nomeou RODRIGO FONSECA ARGOLO, após concurso público, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Wanderley Demenato Sgarbi.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4648-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, ***nomeia***, após concurso público, THAYANE MAIO BENEVIDES SANTOS, para exercer o cargo de Procurador, Nível I1, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 753, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria de Wanderley Demenato Sgarbi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

O candidato nomeado através da portaria nº 4648-P-DEGEPAT/2026 deverá:

- Entrar em contato com a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), através do e-mail abaixo, anexando documento com foto, em até 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, para agendar a apresentação dos exames médicos pré-admissionais ao Médico do Trabalho, afim de obter o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), conforme estipulado no Edital de Abertura do Concurso Público.

Email: **cronogramasemed@santos.sp.gov.br**

- Enviar, no ato da nomeação, documento digitalizado, em boa qualidade, com número do PIS/PASEP para o e-mail siam@santos.sp.gov.br, para verificação quanto a existência de outro vínculo público.

- Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, aguardar a **convocação para a posse**, que ocorrerá exclusivamente através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM. A mesma deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

- Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá entrar em contato com a SIAM para a desistência da posse.

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água, em próprio nome, e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:

Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)

Certidão de Antecedentes Criminais Federal

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que será encaminhado pela SEMED, junto ao cronograma dos exames médicos admissionais, os Anexos a serem preenchidos para a entrega:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente,** e por fora do

envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA CADA CARGO:

PROCURADOR - Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Superior em Direito - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil OAB (carteirinha), com comprovante de regularidade;

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua XV de Novembro, 108 - Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4691-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que LUCAS OLIVEIRA DA CRUZ SIQUEIRA, registro nº 37.724-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P2, do Quadro Permanente, ***fique à disposição*** da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2027, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4695-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MILENA DAVI LIMA, registro nº 26.040- 6, ocupante do cargo de Procurador, nível V6, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Procurador Geral do Município, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por férias, de Renata Arraes Lopes, no período de 19 a 24 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4696-P-DEGEPAT/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARCUS NEVES FERNANDES, registro nº 40.306-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Diretor, para exercer, ***em substituição***, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Rivaldo Santos de Almeida Junior, no período de 23 a 27 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Afastamento Participação:Congresso/Curso/ Mestrado

Processo n.º 941.237 (PD n.º283211/2026-17): Autorizo o afastamento da servidora MICHELLE DA COSTA PUPIN, registro nº 326033 , no período de 18/01/2027 a 26/02/2027, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4623/1984.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2026

Processo nº 74.097/2022-94 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 09/2022-PGM, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela PGM e SEGOV e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 21.047/2021-97 – Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 09/2021-SEFIN, por mais 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela SEFIN e dos pareceres da PGM, com fundamento no artigo 57, II, c/c § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 010/ 2026 – CMP

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 60285/2026-50, **NOTIFICA** a entidade **Instituto ACQUA Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.254.082/0001-99, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

1 - Estatuto Social (critérios básicos de estrutura do Conselho de Administração). Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento do disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:	
Requisito	**Observação**
I - ser composto por: a) 20% (vinte por cento) a 40% (quarenta por cento) de membros natos representantes do Poder Público, definidos pelo estatuto da entidade; b) 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) de membros natos representantes de entidades da sociedade civil, definidos pelo estatuto da entidade; c) até 10% (dez por cento) no caso de associação civil, de membros eleitos dentre os membros ou associados; d) 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral de cada área afim; e) até 10% (dez por cento) de membros indicados ou eleitos na forma estabelecida pelo estatuto. **Não atendido**	**Estatuto Social – Artigo 19** **O Estatuto prevê diversas hipóteses de constituição do Conselho de Administração, não há informação sobre a constituição atual.** **A composição do Conselho de Administração deverá atender ao disposto na legislação.**

II – os membros eleitos ou indicados para compor o Conselho não poderão ser parentes consanguíneos ou afins, até o 3º grau, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e do Controlador Geral do Município. **Parcialmente atendido**	**Estatuto Social – Artigo 20** **É omisso quanto ao Controlador Geral do Município.**

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 17/12/2026, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.

Santos, 17 de novembro de 2026.

RAFAEL OLIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135438/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 889204/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 42334/2025-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços n° 889204/2025 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de novembro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 14 de novembro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, NANCI DOS SANTOS NASCIMENTO, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431859/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 824413/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 42334/2025-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços n° 824413/2025 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de novembro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 14 de novembro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, JOSÉ PAULO GESSER, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 881062/2026 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 467305/2025 - SMS).

PROCESSO Nº 42334/2025-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANTINI MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços n° 467305/2025 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 14 de novembro de 2026.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 14 de novembro de 2026.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FABIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela FORNECEDORA, PAULO SERGIO SANTINI, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 726965/2026 - SEINFRA

PROCESSO Nº 37288/2026-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 16037/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL BRISMAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de bloco de concreto, tijolo tipo lajota e tijolo comum para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa – SECOM, Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE, Secretaria Municipal de Governo – SEGOV e Prefeituras Regionais (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO E PREF-ZOI).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R$ 649.980,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358300/2026 - SEINFRA

PROCESSO Nº 37288/2026-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico n° 16037/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e J. A. HADI KHATIB COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de bloco de concreto, tijolo tipo lajota e tijolo comum para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo - SETUR, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos – SEMULHER, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa – SECOM, Secretaria Municipal de Obras e Edificações – SEOBE, Secretaria Municipal de Governo – SEGOV e Prefeituras Regionais (PREF-AC, PREF-CH, PREF-M, PREF-ZNO E PREF-ZOI).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R$ 239.880,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, ABDUL HADI NOUREDDINE KHA-

TIB, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 128395/2026 - SETUR
PROCESSO Nº 185/2026-47.
MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.024/2026.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e S.A. DE LIMA - MANUTENÇÃO.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e manutenção corretiva (emergencial e não emergencial), com fornecimento de peças, de 01 (um) Grupo Gerador a Gás Trifásico, Marca GENERAC, Modelo RG045 (56KVA - 45KW – 60Hz), instalado no Mercado Municipal de Santos.
VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: Item 1: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.18.10.23.695.0043.2000.33903900000.3390391700.01.110.000	**16342/2026**

UNIDADE: SETUR.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, Sr. THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela CONTRATADA, SANDRO APARECIDO DE LIMA, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 360469/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 53570/2026-04.
MODALIDADE: Chamamento Público Nº 004/2026-SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUIZ FILIPE DA SILVA.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Antigona: Vista Explodida do Poder - Pesquisa Cênica com Ações formativas, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 004/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**16142/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, LUIZ FILIPE DA SILVA, em 09/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 472274/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 53463/2026-96.
MODALIDADE: Chamamento Público Nº 004/2026-SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALINE ROMEIRO DOS SANTOS.

OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Um Amigo Muito Especial, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 004/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**16135/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, ALINE ROMEIRO DOS SANTOS, em 09/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 637596/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52232/2026-38.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ISADORA MIRANDA MARTINI.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Projeto Lumbre - Arteterapia para mulheres, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**15895/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, ISADORA MIRANDA MARTINI, em 12/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 413978/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52366/2026-02.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLÁUDIA CRISTINA DE FRANÇA GODINHO.
OBJETO: recebimento de recursos para a realização do projeto cultural "VOZES FEMININAS: SAMBA E PAGODE", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**15823/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO

FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, CLAUDIA CRISTINA DE FRANÇA GODINHO, em 12/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 646756/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52215/2026-19.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉ MIRANDA DE OLIVEIRA.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Projeto Pra Cima - Cidadania e Dança para todos, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**15878/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, ANDRÉ MIRANDA DE OLIVEIRA, em 12/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 614214/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52193/2026-88.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA ROSÁRIO DA SILVA.
OBJETO: recebimento de recursos para a realização do projeto cultural “ENTREVER: A PERSPECTIVA DA MEMÓRIA PARA O DIQUE DA VILA GILDA”, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**15873/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, MARCELA ROSÁRIO DA SILVA, em 12/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 608959/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52352/2026-90.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIA APARECIDA CUNHA.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Nas Trilhas das Palavras, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**15838/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, MARIA APARECIDA CUNHA, em 12/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 579888/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52356/2026-41.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RICARDO ANTONIO DOS SANTOS.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Capoeira de Competição - Da Periferia para os Jogos Abertos, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**15826/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, RICARDO ANTONIO DOS SANTOS, em 12/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 941216/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52286/2026-67.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Canto do Riva, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**15882/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, RIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA, em 12/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 174951/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52208/2026-53.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOÃO PEDRO SILVA CORREIA.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Pirraça, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**15879/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, JOÃO PEDRO SILVA CORREIA, em 12/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 444483/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 53579/2026-71.
MODALIDADE: Chamamento Público Nº 004/2026-SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA CLAUDIA GONÇALVES DE SIQUEIRA.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Produção Fotográfica na Gastronomia, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 004/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	**16104/2026**

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, ANA CLAUDIA GONÇALVES DE SIQUEIRA, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 447336/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52256/2026-04.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRISCILA GOMES DA SILVA LIBANIO.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Contos Alegres, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	15883/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, PRISCILA GOMES DA SILVA LIBANIO, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 582910/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52302/2026-11.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EDISON ADRIANO DOS SANTOS.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Orquestra Afrocaiçara, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	15888/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, EDISON ADRIANO DOS SANTOS, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 295643/2026 - SECULT
PROCESSO Nº 52249/2026-31.
MODALIDADE: Chamamento Público n° 005/2026 - SECULT.
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CYNTHIA MAGNO PANCA.
OBJETO: Recebimento de recursos para a realização do projeto cultural Raízes da Palavra - Clube de Mediação de Leitura, contemplado no Edital de Chamamento Público nº 005/2026-SECULT.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NOTA DE EMPENHO
01.20.11.13.392.0046.3177.33904800000.33904899000.95.100.0504	15884/2026

UNIDADE: SECULT.
ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, CYNTHIA MAGNO PANCA, em 13/11/2026.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 122557/2026 - SETUR
PROCESSO Nº 56929/2026-97
PUBLICADO EM 17/11/2026

ONDE SE LÊ: "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 122557/2026 – SECULT."
LEIA-SE: "TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 122557/2026 – SETUR."

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4692-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar NATALIA BEATRIZ VAZ HAAGEN CORDEIRO LIND FAGA, registro nº 30.935-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM2, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica de Renata Alvarenga Guerra, no período de 22 de outubro a 22 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4598-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar YURI SALVAN ASTOLPHI, registro nº 41.192-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Mirian Yoko Mine, no período de 27 de novembro a 25 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4645-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar CIBELE DA SILVEIRA KNOLL, registro nº 27.191-6, ocupante do cargo de Advogado, Nível AIV3, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Análise e Gerenciamento dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, Coordenadoria de Políticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por licença prêmio, de Eduardo Santos, no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4680-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA HENRIQUES RIBEIRO, registro nº 23.527-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Conservação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento de Susan Patricia de Moraes e Oliveira, no período de 03 a 14 de novembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4683-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES, registro nº 32.610-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Sandro Carlos Pereira Reis, no período de

16 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4684-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar OSVALDO AUGUSTO DO NASCIMENTO GARCIA, registro nº 40.877-3, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Contratos de Gestão, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Sergio Roberto Mendes, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4686-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar TIAGO JUAREZ COSTA OLIVEIRA, registro nº 40.951-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Observatório de Turismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Renato dos Anjos, no período de 01 a 10 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4693-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar VANESSA LANZELOTTI DE SOUSA, registro nº 33.682-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Fiscalização de Imposto de Transmissão de Bens Intervivos, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Imobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Roberto Barbieri Mello, no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4699-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARIA APARECIDA CORREIA BONFIM, registro nº 31.366-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Orçamento e Gestão, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento de Jessica Assis Goncalves, no período de 18 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4700-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar MARILY SIMIONI DE SOUSA, registro nº 19.099-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, Nível GMII, do Quadro Permanente, para exercer, ***em substituição***, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Area Continental, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, de Marcos Jose Gomes da Silva, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4701-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***revoga***, a partir de 19 de novembro de 2026, a Portaria nº 1007-P-DEGEPAT/2025, através da qual JOCIVALDO BASTOS BORGES, registro nº 30.589-6, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização do Comércio Viário, Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4702-P-DEGEPAT/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, ***designa***, a partir de 19 de novembro de 2026, JOAO PAULO GOMES FERREIRA DE SOUZA, registro nº. 39.394- 2, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização do Comércio Viário, Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 28/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL OPERACIONAL conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 03/11/2026 à 30/11/2026, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, no horário das 09h00 às 16h00 para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de segunda à sexta-feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link https://bit.ly/45WD1L8 e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 29/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL SAÚDE conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 03/11/2026 à 30/11/2026, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, no horário das 09h00 às 16h00 para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link https://bit.ly/45WD1L8 e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive

informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EDITAL Nº 30/2026 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO conforme determina o Artigo 3o da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 03/11/2026 à 30/11/2026, enviando e-mail à sesetra@santos.sp.gov.br, para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 17, no horário das 09h00 às 16h00 para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3213-7219, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

Nota: Outra opção de inscrição é acessar o link https://bit.ly/45WD1L8 e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.11.2026

Processo nº: 059819/2026-03 Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da justificativa apresentada e com fundamento no Artigo 74, *caput* da Lei Federal nº 14.133/2021.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 382855/2026-41 - 52.651.763 GABRIELLA TAUYL MONTORO, Inscrição Municipal sob o n. º 317.120-8 CNPJ sob o n.º 52.651.763/0001-04, - Indeferida a alteração cadastral. Atividades e/ou endereço desatualizados junto ao Município.

A solicitação deverá ser requerida via Sala do Empreendedor Santista por "alteração de alvará de licença".

Processo Digital nº 382146/2026-39 - PRO ATIVA ARQUITETURA LTDA, Inscrição Municipal sob o n. º 287.047-4 CNPJ sob o n.º 34.577.124/0001-56, - Deferida a alteração cadastral de razão social.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 382934/2026-16 - ROTALIFT LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA ME - Expedida a certidão número 1012.901/2026

Processo nº 382443/2026-84 - ECOPORTO SANTOS S.A. - Expedida a certidão número 1012.530/2026

Processo nº 381897/2026-56 - PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA. - Expedida a certidão número 1012.141/2026

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 381805/2026-38 - CENTRO ESPIRITA ISMENIA DE JESUS - Expedida a certidão número 1012.057/2026

Processo nº 380779/2026-94 - FAPETEC FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - Expedida a certidão número 1011.240/2026

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 368077/2026-88. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 367873/2026-58. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 367220/2026-14. RADIGHIE-

RI & CIA LTDA - ME. 04.298.760/0001-88, IM nº 141.773-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 366785/2026-57. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 366767/2026-75. TOLEDO, OLIVEIRA & LAJA SERVICOS MEDICOS LTDA. 37.462.592/0001-73, IM nº 306.130-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 364761/2026-18. C.A.R CONSULTING - CONSULTORIA E INSPECAO DE VEICULOS LTDA.. 10.736.649/0001-29, IM nº 197.605-2. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 362985/2026-02. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 362159/2026-28. BRASIL TERMINAL PORTUARIO S/A.. 04.887.625/0001-78, IM nº 149.676-5. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 343190/2026-51. SIGMA TRANSPORTESELOGISTICALTDA.01.984.600/0001-02, IM nº 125.198-4. Deferido Parcial o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará de Licença ou Alterações

352615/2026-59 - 66.136.275 JEAN LUI FREIRE DA SILVA CAVALCANTE - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 16/11/2026.

329895/2026-56 - NASSIBE ABOU HAMIEH - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 16/11/2026.

383173/2026-47 - NDJ INVESTIMENTOS E INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/11/2026.

383138/2026-46 - ALVES CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/11/2026.

383092/2026-47 - MARCOS GUNTZEL DA ROSA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/11/2026.

383032/2026-15 - JULIANA CAMARGO SESTARO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/11/2026.

382905/2026-18 - 69.696.526 REINALDO LUIZ DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 16/11/2026.

382873/2026-23 - HAYDEN GALLOTTI SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/11/2026.

381875/2026-13 - VICTOR VERZINI MARTINI - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/11/2026.

381911/2026-85 - PHVR ESPACO DE ESCUTA E PSICANALISE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 13/11/2026.

383194/2026-17 - A. M. VIEIRA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 17/11/2026.

381008/2026-60 - LPA PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/11/2026.

380978/2026-11 - 69.984.191 JESANA DA SILVA ALVARES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 12/11/2026.

380960/2026-55 - GPGN PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 13/11/2026.

380871/2026-27 - LOCATTI LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 13/11/2026.

370030/2026-57 - ORIENTE 402 ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 20/10/2026.

383337/2026-72 - ISRAELDL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 17/11/2026.

381962/2026-16 - MIAMI LS HOLDING LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 13/11/2026.

312251/2026-29 - POLI OBRAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 17/11/2026.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
24.010.321.000	227200	2022	2026	MORRO PENHA	465		072084/2025-14
33.002.006.001	227143	2022	2026	RUA CARAGUATATUBA	360		006003/2019-21
33.002.006.001	227144	2023	2026	RUA CARAGUATATUBA	360		006003/2019-21
36.006.028.000	227252	2022	2026	RUA JOÃO PESSOA	464		058892/2025-79
45.007.023.007	227278	2022	2026	AVENIDA DONA ANA COSTA	33	24	038380/2026-95
45.007.023.007	227279	2023	2026	AVENIDA DONA ANA COSTA	33	24	038380/2026-95
46.024.016.006	227273	2023	2026	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	342	21	042081/2026-28
46.044.026.000	227135	2022	2026	RUA COMENDADOR MARTINS	299		026472/2026-12
46.044.026.000	227136	2023	2026	RUA COMENDADOR MARTINS	299		026472/2026-12
54.007.009.013	227292	2022	2026	RUA PROFESSOR REINALDO PORCHAT	98	41	042830/2025-72
54.007.009.013	227293	2023	2026	RUA PROFESSOR REINALDO PORCHAT	98	41	042830/2025-72
54.015.017.001	227250	2022	2026	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	579		051024/2026-85
54.015.017.001	227251	2023	2026	AVENIDA SENADOR PINHEIRO MACHADO	579		051024/2026-85
54.033.015.001	227206	2022	2026	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	711	11	365974/2026-94 (999.895)
54.033.015.001	227207	2023	2026	RUA DOUTOR CARVALHO DE MENDONÇA	711	11	365974/2026-94 (999.895)

54.059.017.000	227264	2022	2026	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	130		052807/2026-68
54.059.017.000	227265	2023	2026	RUA TEIXEIRA DE FREITAS	130		052807/2026-68
55.003.011.000	227204	2022	2026	RUA RODRIGO SILVA	24		072084/2025-14
55.003.011.000	227205	2023	2026	RUA RODRIGO SILVA	24		072084/2025-14
55.017.032.006	227266	2022	2026	RUA DOUTOR ÁLVARO GUIÃO	72	22	052807/2026-68
55.017.032.006	227267	2023	2026	RUA DOUTOR ÁLVARO GUIÃO	72	22	052807/2026-68
56.006.014.000	227139	2022	2026	RUA CUNHA MOREIRA	169		026472/2026-12
56.006.014.000	227140	2023	2026	RUA CUNHA MOREIRA	169		026472/2026-12
56.006.087.002	227216	2022	2026	RUA BARÃO DE PARANAPIACABA	166	14	036125/2026-17
56.006.087.002	227217	2023	2026	RUA BARÃO DE PARANAPIACABA	166	14	036125/2026-17
56.050.025.000	227287	2022	2026	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	609		021176/2007-81
56.050.025.000	227289	2023	2026	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	609		021176/2007-81
56.050.025.000	227290	2026	2026	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS	609		021176/2007-81
68.012.008.002	227171	2025	2026	RUA DA LIBERDADE	504		347334/2026-11 (986.708)
68.012.008.002	227171	2026	2026	RUA DA LIBERDADE	504		347334/2026-11 (986.708)
68.055.016.000	227089	2022	2026	RUA ELIAS IV	32		057581/2021-50
68.055.016.000	227090	2023	2026	RUA ELIAS IV	32		057581/2021-50
68.055.016.000	227091	2026	2026	RUA ELIAS IV	32		057581/2021-50

68.035.031.004	227234	2023	2026	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	253	6	347601/2026-03 (986.890)
68.035.031.004	227239	2024	2026	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	253	6	347601/2026-03 (986.890)
68.035.031.004	227240	2025	2026	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	253	6	347601/2026-03 (986.890)
68.035.031.004	227235	2026	2026	RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO	253	6	347601/2026-03 (986.890)

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

Atualização Cadastral - IPTU (Individual)

Processo nº 382069/2026-90 (101.227) - SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS MENDES, autorizo, preliminarmente, tão somente a inclusão da compradora como responsável tributário.

Processo nº 381136/2026-40 (101.151) - EDUARDO DE SOUZA ORFEI, autorizo a atualização cadastral com base no instrumento particular fornecido, dada a ausência de matrícula ao local.

Processo nº 358204/2026-77 (994.259) - AMANDA MIRANDA FERREIRA OSSUOSKI, autorizo tão somente a inclusão da compradora como responsável tributário com base no instrumento particular fornecido; devendo fazer constar no cadastro que o imóvel é objeto da matrícula nº 104.502 do 1º CRI.

Certidões - IPTU

Processo nº 380835/2026-63 (101.1284) SILVIA MARIA DO NASCIMENTO - Expeça-se a certidão.
Processo nº 379477/2026-28 (101.0246) FERNANDA DOMINGUES PIRES - Expeça-se a certidão.

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS

P.A. 034.505/2020-21 – SISEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local, alteração de atividades, razão social, tipo jurídico e quadro societário para SEISEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.847.652/0001-82. Para exercer atividades CNAE 4652400 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, CNAE 4744001 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 4752201 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 4752100 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 4753900 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 4757100 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 4759899 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 4789099 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 9511800 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; CNAE 9521500 – Repara-

ção e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Situado na Rua da Constituição, 215 – fundos Avenida São Francisco, 300. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras e SEMAM; P.A. 005.005/2025-60 – PANIFICADORA DANIELLY LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para PANIFICADORA DANIELLY LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.021.760/0001-05, para exercer atividades CNAE 4721102 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda; CNAE 4712100 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 4721103 – Comércio varejista de laticínios e frios; CNAE 5611201 – Restaurantes e similares; CNAE 5611203 – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 5611204 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Situado na Avenida Affonso Penna, 519. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, SEVISA e SEMAM; P.A. 020.13/2026-42 – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SANTOS, inscrito no CNPJ sob nº 58.198.524/0029-10, para exercer atividades CNAE 7210000 – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; CNAE 8599604 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 8599699 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Situado na Avenida Doutor Cláudio Luís da Costa, 50. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, SEVISA e O.S. nº 001/2016; P.A. 044.116/2026-81 – ILUMINBAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para ILUMINBAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 55.674.097/0001-00, para exercer atividades CNAE 4321500 – Instalação e manutenção elétrica; CNAE 4399199 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; CNAE 4120400 – Construção de edifícios; CNAE 4213800 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; CNAE 4211101 – Construção de rodovias e ferrovias; CNAE 4322301 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; CNAE 4330403 – Obras de acabamento em gesso e estuque; CNAE 4330404 – Serviços de pintura de edifícios em geral; CNAE 4330402 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; CNAE 4399103 – Obras de terraplenagem; CNAE 4319300 – Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; CNAE 4391600 – Obras de fundações; CNAE 4330499 – Outras obras de acabamento da construção; CNAE 7719599 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; CNAE 7732201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; CNAE 4322302 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; CNAE 4744004 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; CNAE 8130300 – Atividades paisagísticas; CNAE 4311801 – Demolição de edifícios e outras estruturas; CNAE 4399104 – Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; CNAE 4211102 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE 4742300 – Comércio varejista de material elétrico; CNAE 4741500 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; CNAE 4744099 – Comércio varejista de materiais de construção em geral. Situado na Avenida Washington Luís, 61 – conj. 41. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, SEMAM e O.S. nº 001/2016 ***como escritório administrativo para fins de licenciamento***; P.A. 017.815/2025-87 – AUTO MERCADO EXPRESS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença para AUTO MERCADO EXPRESS LTDA, INSCRITO NO CNPJ sob nº 59.778.733/0001-02, para exercer atividades CNAE 4712100 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 4729699 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Situado na Rua Cesar Augusto de Castro Rios, 286. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, SEVIS e O.S. nº 001/2016 ***como minimercado de autoatendimento***; P.A. 049.150/2026-05 – ATELIER EVA PRIES LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para ATELIER EVA PRIES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 68.085.782/0001-42, para exercer atividades CNAE 9529199 – Reparação e manutenção de outros objetos e equipamento pessoais e domésticos não especificados anteriormente. Situado na Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 396 – loja 18 e 20. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial e O.S. nº 001/2016; P.A. 014.963/2025-68 – MARTINI MEAT S/A – ARMAZÉNS GERAIS – DEFERIDO pedido de alvará de licença para MARTINI MEAT S/A – ARMAZÉNS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 75.294.801/0027-45, para exercer atividades CNAE 4930202 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 4930203 – Transporte rodoviário de produtos perigosos; CNAE 5211799 – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; CNAE 5229099 – Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas ante-

riormente; CNAE 5250804 – Organização logística do transporte de carga; CNAE 5250805 – Operador de transporte multimoda – OTM. Situado no Rua Alexandre Gusmão, 11 – sala 1411. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, CET, SEMAM e O.S. 001/2016 ***como escritório administrativo para fins de licenciamento***; P.A. 029.989/2025-10 – N N FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com alteração de atividades para N N FOODS DISTRIBUDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 60.551.806/0001-08, para exercer atividades CNAE 4693100 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; CNAE 4712100 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 6462000 – Holdings de instituições não-financeiras. Situado na Rua Professor José Olivar, 127. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, Obras, SEVISA, SEMAM e CET; P.A. 042.402/2021-25 – FATERI VIDA SEM GLUTEN LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 059.063/2020-35 – MARILENE SIQUEIRA MOREIRA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 017.359/2026-19 – SYN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local e alteração de atividades para SYN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 11.939.625/0001-30, para exercer atividades CNAE 4729699 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente: CNAE 4637199 – Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 4649499 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 4763602 – Comércio varejista de artigos esportivos; CNAE 7020400 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; CNAE 8219999 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Avenida Senador Pinheiro Machado, 600 – loja 07. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial, SEVISA e O.S. nº 001/2016 ***como escritório administrativo para fins de licenciamento***; P.A. 047.977/2025-68 – RUBENS DE AGUIAR SHCER SILVA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade com ART/RRT; P.A. 091.452/2010-47 – LAURENICE BARBOSA DA SILVA RESTAURANTE – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 049.108/2026-31 – SAMAYA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – DEFERIDO pedido de alvará de licença com transferência de local, alteração de atividade, razão social e quadro societário para SAMAYA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 60.544.066/0001-74, para exercer atividades CNAE 6821801 – Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; CNAE 6821802 – Corretagem no aluguel de imóveis; CNAE 7490104 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. Situado na Rua Clovis Bevilaqua, 11 – apto. 141. De acordo com parecer do Fiscal de Posturas Empresarial ***como ponto de referência***; P.A. 036.043/2020-69 – ANDRÉ MARCOS EVANGELISTA DE LIMA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 046.769/2025-13 – KAWANNY DE SANTANA SANTOS – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 045.319/2025-13 – VILMA MARIA CALADO COUTINHO – indeferido CONFORME Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 043.509/2025-88 – AROMA DE MINBAS CAFETERIA LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 033.187/2025-87 – ESG AUTOMOTIVE LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB válido, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 032.677/2025-11 – DOTS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 041.012/2024-16 – LUCIMARA DE OLIVEIRA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar pedido de projeto de mudança de uso do imóvel, AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 062.744/2022-42 – MARIA EDNA SANTOS BARROS – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar

laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 011.289/2022-81 – SANTOS COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT; P.A. 009.919/2021-01 – RM – CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVO LTDA – INDEFERIDO conforme Fiscalização de Obras, não atendeu convocação para apresentar AVCB/CLCB, laudo de segurança/estabilidade e laudo de acessibilidade com ART/RRT.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN
MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DA SEÇÃO SEFIS-APEM

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 365/2026 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 09/10/2026 foi lavrado o Auto de Infração 17754, em face de E DO CARMO ROSA - ME, Inscrição Municipal nº 273.007-7, CNPJ: 23.600.911/0001-55, situado à Rua Yara Nascimento Santini, 24/22 – P05 - Santos – SP, por ter deixado em atraso a escrituração fiscal de ISS tomador no sistema GISS no período de 05/2023 a 12/2023, conforme processo nº 050626/2026-42, configurando violação ao Art. 70 e 80 da Lei nº 3.750/1971, impondo-lhe multa no valor de R$ 2.533,15 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos), com fundamento no Artigo 81, I, Alínea "c" da Lei 3.750/1971. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar, de Terças – feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo nº 52173/2026-71- DARIO GENTIL DO ESPÍRITO SANTO ALVES: Consulta Tributária respondida nos termos do parecer enviado por e-mail ao interessado, na presente data. Em 17/11/2026.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL N° 267/2026 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi DEFERIDO a defesa apresentada por THADEU DIAS RODRIGUES no P.A; 59006/2026-97, relativa ao Auto de Infração nº 52364 lavrado em 23/10/2026.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL N° 268/2026 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 44970 em nome de **MARCIEL JOSE DA SILVA, CPF: 044.***.***-74, Rua Euclydes da Cunha, 198.**

Data da lavratura: 31/10/2026

Descrição da infração: Execução de obras com a utilização de maquinário em funcionamento após o horário permitido.

Infração: Artigo 199, inc VI da Lei 3531/1968.

Penalidade: Artigo 604 Inc. I da Lei 3531/1968

Valor da multa: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do**

link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
DIRETORA DO DEFEMP / SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17.958/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **17.958/2026**– Processo Administrativo nº **44360/2025-81,** cujo objeto é a permissão administrativa de uso de bem público, oneroso, a título precário, remunerada, para exploração comercial de 01 (uma) área com 42,19 m², situada no 5º (quinto) pavimento do "Palácio José Bonifácio - Paço Municipal", localizado na Praça Mauá, s/n.º, Centro, Santos/SP, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 10 (dez) anos, destinada ao funcionamento de uma cafeteria. A data da sessão pública será em **11/12/2026, às 10h00.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2026, no endereço eletrônico http://www.bll.org.br e no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 17.958/2026-Download).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009/ 3201-5762, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.**

Vistoria: O proponente poderá vistoriar o local, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Praça Mauá, s/n.º, "Palácio José Bonifácio - Paço Municipal", no Bairro Centro, em Santos/SP, mediante agendamento com o Sr. Pedro Estevão , registro nº 36.119-6 - telefone (13) 99784-1811, no Departamento de Administração e Transportes-DEAT, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Santos, 17 de novembro de 2026.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13031/2026 – Processo nº 28381/2026-21**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em Unidades Municipais de Educação, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme descrito na relação das Unidades Municipais agrupadas por LOTES, pelo período de 12 (doze) meses, que foi ADJUDICADO às empresas abaixo relacionadas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: DIAS CONSULTORIA LTDA

LOTE 1 – PREF-M
LOTE/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme descrito na relação de Unidades Municipais de Educação agrupadas por LOTES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VIII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Unidades Municipais de Educação agrupados por Lote) do Edital.
Número estimado de intervenções no Lote 01 = 142

O valor do desconto concedido é de 29,00 %, sobre a tabela de preços FDE/SINAPI – ANEXO IX do Edital.
- Valor total estimado do lote 01: R$ 2.556.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais).

Empresa vencedora do lote 02: "F. TOSCANO FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA"

LOTE 2 – PREF-AC
LOTE/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme descrito na relação de Unidades Municipais de Educação agrupadas por LOTES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VIII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Unidades Municipais de Educação agrupados por Lote) do Edital.
Número estimado de intervenções no Lote 02 = 54

O valor do desconto concedido é de 22,00 %, sobre a tabela de preços FDE/SINAPI – ANEXO IX do Edital.
- Valor total estimado do lote 02: R$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

Empresa vencedora do lote 03: ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

LOTE 3 – PREF-CH
LOTE/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme descrito na relação de Unidades Municipais de Educação agrupadas por LOTES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VIII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Unidades Municipais de Educação agrupados por Lote) do Edital.
Número estimado de intervenções no Lote 03 = 160

O valor do desconto concedido é de 27,00 %, sobre a tabela de preços FDE/SINAPI – ANEXO IX do Edital.
- Valor total estimado do lote 03: R$ 3.212.000,00 (três milhões, duzentos e doze mil reais).

Empresa vencedora do lote 04: DIAS CONSULTORIA LTDA

LOTE 4 – PREF-ZNO
LOTE/DESCRIÇÃO
Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em equipamentos municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, conforme descrito na relação de Unidades Municipais de Educação agrupadas por LOTES, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo VIII (Memorial Descritivo) e Anexo IX (Relação de Unidades Municipais de Educação agrupados por Lote) do Edital.
Número estimado de intervenções no Lote 04 = 204

O valor do desconto concedido é de 27,00 %, sobre a tabela de preços FDE/SINAPI – ANEXO IX do Edital.

- Valor total estimado do lote 04: R$ 3.504.000,00 (três milhões, quinhentos e quatro mil reais).

Valor total estimado da despesa: R$ 10.832.000,00 (dez milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais).

Santos, 17 de novembro de 2026.

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PREGOEIRA

COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário – Chefe do Gabinete do Prefeito, **INDEFERIU** a impugnação apresentada pela empresa **MASTERBOR COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** através do processo n.º 59635/2026-62, referente ao Pregão Eletrônico n.º 18040/2026, pelos motivos justificados nos autos.

Fica designada, para às 1**0 horas** do dia **26/11/2026,** a abertura das propostas e início dos lances, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 17 de novembro de 2026.

LEVY MATHEUS TÁVORA
PREGOEIRO
COLIC/DELIS/SEFIN

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **075/2026 -** Processo n.º **30742/2026-91,** que tem como objeto a Aquisição de tablets corporativos, destinados ao atendimento das unidades que compõem o Departamento de Proteção Social Básica — DEPROS-B, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social — SEDS, da Prefeitura Municipal de Santos/SP, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **24/11/2026 às 10:00 horas.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2026, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/,** em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 11 de novembro de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÂO

COMUNICADO

A Coordenadoria de Licitações, supramencionada, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento realizado através da **Dispensa Eletrônica nº 115/2026 – Processo n° 042074/2026 - 62** resultou DESERTO.

Santos, 17 de novembro de 2026

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 116/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a **DISPENSA ELETRÔNICA n.º116/2026 -** Processo n.º **041554/2026-42** que tem como objeto a Aquisição de 01 (um) microcomputador tipo II – Desktop, destinado à Hemeroteca Municipal Roldão Mendes Rosa, vinculada ao Departamento de Formação e Pesquisa Cultural – DEFORPEC, da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **27/11/2026, às 11h00 horas.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2026, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/,** em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 17 de novembro de 2026

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÂO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2026

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **118/2026 -** Processo n.º **050018/2026-47,** que tem como objeto Aquisição de capas de coletes balísticos, tipo ostensivos, para identificação dos profissionais da Guarda Municipal de Santos para a Secretaria Municipal de Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos - SEMULHER,

de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **26/11/2026, às 11:00 horas.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/11/2026, no endereço eletrônico Plataforma "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/,** em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas.

Santos, 17 de novembro de 2026.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÂO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono Permanência

Processo nº 306739/2026-71 - ANDREA MARIA DE SA LARA CASTRO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 323694/2026-81 - ROSELY MARIA GOMES ROCHA DE OLIVEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 325271/2026-79 - JUNIA MARINHO RODRIGUES PAIVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 333923/2026-01 - ANDREIA ANTONIO MOREIRA MACHADO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 334087/2026-19 - JOAQUIM LUIZ SIQUEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 334308/2026-78 - ADELINA DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Adicional de Titularidade

Processo nº 383086/2026-44 - 101.3015 - PATRICIA DANTAS NASCIMENTO, Registro: 271015 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Dezembro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 382887/2026-38 - 101.2867 - GILMARA PEREIRA DOS SANTOS, Registro: 315762 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Dezembro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 382382/2026-91 - 101.2494 - CAMILA MIKKO LOPES, Registro: 302257 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Dezembro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 371634/2026-11 - P.D. nº 1.004.103 - WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA MENDONCA - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 378563/2026-22 - P.D. nº 1.009.545 - SUZANA HELENA MARTINS MESQUITA - INDEFERIDO, face a manifestação da SMS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 378183/2026-51 - SILVIA MIGUEIS PICADO PETRAROLHA - Indeferido, em face da manifestação do(a) SMS.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 207616/2026-40 - THIAGO SOARES VALENTIM GRASS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207611/2026-26 - JOAO EDUARDO SARTORI FRANCO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207610/2026-63 - JULIANA BIANCHI DA COSTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207602/2026-35 - ROBERTO BARBIERI MELLO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207596/2026-34 - FABIANA GONCALVES SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207592/2026-83 - LUIZ ANTONIO BAKHOS DUARTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207562/2026-12 - CIBELE GRELL MACIAS DALMIGLIO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207543/2026-78 - AMANDA AUGUSTA SOUSA E SILVA DE ALMEIDA RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207536/2026-11 - ANA LUCIA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207530/2026-26 - ILZA MELO NIGRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207525/2026-96 - LUIS TARCISIO DATTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207520/2026-72 - MARIA ANGELICA DE BARROS ACIOLE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207517/2026-68 - ANNAELISA DOS SANTOS CARDOSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207493/2026-00 - LUCIA MARIA BALDUINO DANIEL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207478/2026-16 - CARHOLINE HANA DA COSTA FERNANDES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207471/2026-69 - MARIA CAROLINA MEIRELLES LEITE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207464/2026-01 - IVANA SANTOS CAVALLERI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207426/2026-12 - FERNANDO LUIZ ROMANO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207417/2026-13 - MARIA PAMELA CATECK DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207413/2026-62 - ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207410/2026-74 - BRUNA MARIA MANTELLI MARQUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207382/2026-31 - VANESSA CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207369/2026-72 - FLAVIA BARROS FEITOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207356/2026-21 - IVANIR COCCHI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e

L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207347/2026-30 - MICHELE BATISTA LEONARDO CAVALCANTE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207340/2026-91 - ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207338/2026-49 - SAMIRA GEROLAMO DA SILVA GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207323/2026-71 - ALEXANDRE PERETTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207304/2026-27 - MARCIO JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207288/2026-72 - THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207274/2026-68 - MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207267/2026-01 - LUIZ FRANCISCO ISERN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207254/2026-51 - TATIANA PEIXOUTO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207243/2026-34 - JANDIRA DE SANTANA LIMA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207237/2026-31 - FABIANA SOARES ILHOSA LOURO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207232/2026-18 - ELIZABETH DO CARMO FERRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207221/2026-00 - RONALDO DE ASSUNCAO SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207214/2026-36 - SIBILA BLEY VASCONCELOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207213/2026-73 - LUCINEIA RODRIGUES ALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207206/2026-16 - CARLOS HENRIQUE LEME - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207202/2026-57 - SIMONE DIOGO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207193/2026-68 - JAIRO VIEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207192/2026-03 - ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207166/2026-95 - ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207150/2026-55 - EDMA SILVA PINTO COELHO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207146/2026-88 - FERNANDA ALVES NORONHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207141/2026-64 - ANDREIA NAKAMURA MENEZES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207132/2026-73 - PAULA ANDREA ZANETTI PECE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207131/2026-19 - DENISE FEIJO FACCINA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207123/2026-82 - JOAO PAULO SORENSEN DE MOURA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207119/2026-13 - ERICA DE PAULA PEREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207112/2026-66 - ROSANE RODRIGUES PEREIRA MENEZES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207111/2026-01 - OSEIAS ALVES DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207106/2026-63 - MARCOS ANTONIO MACHADO DE LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207100/2026-87 - MIRIAN YOKO MINE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207090/2026-25 - ALINE RAQUEL GOMES GUERRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207080/2026-71 - GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207075/2026-31 - MARIA DO ROSARIO PRADA FERNANDES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207059/2026-85 - GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DUTRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207053/2026-07 - JOSELI APARECIDA ESTANISLAU CARDOSO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207050/2026-19 - BRUNA HELENA ALVES CORREA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207042/2026-82 - DIEGO GALVAO CIRILO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela

Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207041/2026-10 - VANESSA APARECIDA DOMINGUES SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207039/2026-78 - LIGIA CATARINA SILVA ROSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207036/2026-80 - SABRINA AUGUSTA DO NASCIMENTO NEIVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207035/2026-17 - NIVIA PAULA RODRIGUES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207034/2026-54 - KARINA FERREIRA MANAO DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207020/2026-40 - ANA CAROLINA BATISTA GOMES DE CASTRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207019/2026-61 - DIEGO ALVES DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 207018/2026-06 - WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 370177/2026-65 - OLAVO DE SOUZA JUNIOR - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Pagamento fora da ordem cronológica, conforme autorização contida no Processo nº 57899/2026-63, com base no Decreto nº 8758/2019.

Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 379105/2026-83 (100.9960) FABIANO WILLIAN MALVEZI - Nada há que atender, servidor com redução de jornada de trabalho vigente até mai/27.

Processo nº 374151/2026-13 (100.6194) CRISTINA BARBOSA ROCHA OLIVEIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **07/10/2026,** para o cargo de Técnico de Enfermagem, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.

INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Eco-

nômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Em atendimento à Lei Municipal nº 4739/2026, todos os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo:

Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (do Estado de São Paulo e do Estado de sua residência)

Certidão de Antecedentes Criminais Federal

- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente,** e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão de técnico em enfermagem ou curso de auxiliar de enfermagem (duração de 2 anos com complementação de seis meses do curso técnico em enfermagem) e registro profissional (carteirinha), com comprovante de regularidade.

Dia: 19/11/2026

Horário: 09:30H

NOME
JOYCE ALVES DOS SANTOS PEREIRA

Horário: 10:00H

NOME
MAYARA VASCONCELOS SOUZA

Horário: 10:30H

NOME
ISABELLY EVELYN DOS SANTOS COSTA

Horário: 11:00H

NOME
BRUNA DE OLIVEIRA MATHIAS MONDELO

Horário: 14:00H

NOME
RAYANE CRISTIAN DOS SANTOS SILVA SOUZA

Horário: 14:30H

NOME
ALICE APARECIDA LOURENÇO

BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DE UNIDADE I
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita **à Rua XV de Novembro, 108 – Centro** – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Caso documento não retirado no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, por desinteresse do solicitante, será enviado para arquivo.

NOME	CPF	P.A.	DISPONÍVEL PARA ENTREGA, A PARTIR DO DIA E HORÁRIO ABAIXO:
RENATA DE ALMEIDA FERNANDES PATINO TAPIA	050.489.328-97	58.302/ 2026-34	18/11/2026 A PARTIR DAS 09 HORAS.
JOSÉ ROBERTO FEIJÓ	076.967.828-94	58.672/ 2026-53	
VALÉRIA CAVALCANTE DOS SANTOS STENDER	108.338.818-50	58.847/ 2026-03	
CATIA CILENE MARQUES DOS SANTOS	273.354.608-24	59.698/ 2026-82	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o(a) servidor(a) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

Em caso de não comparecimento, **serão suspensos os vencimentos do(a) servidor(a)** conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3201-5487 / 3201-5488

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
40.941-7	DANIELA JACINTO ARAÚJO	24/11/2026	12:20

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o(a) servidor(a) abaixo, no dia e hora agendado, para comparecer a esta Seção para passar por avaliação do médico do trabalho.

Em caso de não comparecimento, **serão suspensos os vencimentos do(a) servidor(a)** conforme o Art. 242 da Lei Municipal nº 4623, de 12 de junho de 1984.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Cidade de Toledo, 13 - Centro – Santos
Telefone: (13) 3201-5487 / 3201-5488

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
39.690-3	PRISCILA ISMAIL LEOMIL	23/11/2026	12:00

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DE UNIDADE III
SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN

SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

Processo nº **62487/2026-45 – DEPLEO –** Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos do credenciamento nº 02/2024-SEFIN.

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

Relacionado Para Publicação Em 04/05/2026:
19558/2026-16 - Condomínio Edifício "Mauá" - Levante-se o Auto de Interdição Nº 005/2026.
19774/2026-53 - Condomínio Edifício "Mauá" - Sim, como requer.

Relacionado Para Publicação Em 01/10/2026:
38089/2026-26 - Ricardo Rafael Ferreira da Cunha - Sim, como requer.

Relacionado Para Publicação Em 19/10/2026:
23232/2026-94 - Condomínio Edifício Joaquina Ferreira Ribeiro - Sim, como requer.
32295/2026-03 - Condomínio Edifício Potenza - Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 20/10/2026:
36761/2026-58 - Condomínio Edifício Residencial Costa Real - Indeferido.
37900/2026-98 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) - Indeferido.

Relacionado Para Publicação Em 21/10/2026:
37103/2026 - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp - Indeferido.
26894/2026-25 - Igor dos Santos Gonçalves - Compareça o responsável técnico.
41732/2026-07 - Condomínio Edifício Andréa Flávia - Compareça o responsável técnico.
6230/2025-31 - Condomínio Edifício Santa Helena - Sim, como requer.
42429/2026-96 - Igor dos Santos Gonçalves - Sim, como requer.
52908/2026-75 - Igor dos Santos Gonçalves - Sim, como requer.

Relacionado Para Publicação Em 27/10/2026:
53277/2026-10 - Priscila Gomes Carneiro de Oliveira - Sim, como requer.

Relacionado Para Publicação Em 03/11/2026:
21246/2026-28 - José Roberto Vasconcelos de Sousa - Sim, como requer.
39277/2026-71 - Condomínio Edifício Santo Antonio - Nada há o que deferir.

RELACIONADOS PARA PUBLICAÇÃO EM 21/10/2026, COM A COTA "NADA HÁ O QUE DEFERIR":
3393/2026-71; 18853/2026-92; 29780/2026-82; 29789/2026-57; 30679/2026-56; 31431/2026-76; 32464/2026-61; 32759/2026-64; 34068/2026-12; 34504/2026-54; 34956/2026-36; 34991/2026-37; 35450/2026-62; 35674/2026-10; 35573/2026-11; 36527/2026-21; 36535/2026-59; 36989/2026-66; 37475/2026-64; 37509/2026-84; 37971/2026-36; 38073/2026-96; 38090/2026-13; 38501/2026-16; 38892/2026-05; 39012/2026-37; 39854/2026-43; 53025/2026-19.

RELACIONADOS PARA PUBLICAÇÃO EM 23/10/2026, COM A COTA "NADA HÁ O QUE DEFERIR":
10800/2026-32; 12795/2026-75; 13522/2026-48; 14132/2026-59; 15360/2026-19; 15540/2026-09; 15663/2026-41; 15858/2026-08; 24541/2026-54; 26881/2026-83; 27000/2026-51; 27476/2026-09; 27659/2026-71; 28151/2026-71; 28499/2026-31; 29401/2026-72; 29481/2026-10; 29634/2026-11; 29747/2026-15; 29984/2026-22; 30424/2026-75; 32070/2026-85; 32339/2026-79.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES

Relacionado Para Publicação Em 14/10/2026:
53205/2026-09 - TK Elevadores Brasil - Expeça-se o alvará de instalação de 04 (quatro) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.
53680/2026-02 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 16/10/2026:
53682/2026-20 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará de funcionamento de 02 (dois) elevador(es) para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 21/10/2026:
37890/2026-36 - Seral Otis Indústria Metalúrgica Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (um) elevador(es) para passageiros, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.
52305/2026-18 - Sanisa - Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda. - Expeça-se o alvará de instalação de 01 (uma) plataforma para acessibilidade, observadas as normas técnicas e a legislação municipal vigente. Pague-se a taxa.

Relacionado Para Publicação Em 23/10/2026:
50500/2026-12 - Guilherme de Farias Melo - Compareça o requerente.
54162/2026-25 - TK Elevadores Brasil - Compareça o requerente.

54260/2026-44 - Condomínio Edifício Worlds Garden - Sim, como requer.
60958/2025-18 - Basic Elevadores Ltda. - Nada há o que deferir.

Relacionado Para Publicação Em 28/10/2026:
50360/2026-47 - Elevadores Atlas Schindler Ltda. - Expeça-se o alvará provisório de funcionamento por 90 (noventa) dias, de 01 (um) elevador para passageiros, nos termos da Lei Nº 333/1999. Pague-se a taxa.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS

Relacionado Para Publicação Em 07/10/2026:
25058/2026-60 - Maria Del Carmen Villamarin e Barbosa - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes e validade até 04/12/2026, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

Relacionado Para Publicação Em 09/10/2026:
53017/2026-91 - Companhia Brasileira de Distribuição - Compareça o(a) interessado(a).

Relacionado Para Publicação Em 13/10/2026:
48774/2026-05 - André Gonçalves Fernandes - Expeça-se o A.V.S. para o local, com suas atividades permanentes até 31/12/2026, observado o A.V.C.B. quanto a lotação máxima de pessoas.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Expediente despachado em 03/11/2026:
41553/2019-51 – BRUNA BAQUEDANO – Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado em 06/11/2026:
35394/2015-31 – TATHIANA PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO – Mantenho o indeferimento.
18715/2024-97 – PLASMOTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA APP – Mantenho o indeferimento.

E**xpediente despachado em 11/11/2026:**
56720/2026-23 – GUILHERME TAVARES DALSIN – Averbe-se com o solicitado na inicial.
25739/2026-37 – ELIANA HELENA GOLEGA ALMIRON – Indeferido.

Processonº1062267 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA , Comunique-se o profissional
Processonº666917 - APROVA SANTOS: Solicitante: EMANUELA GÓES SIMÕES . COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL.
Processonº1119484 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA, Corrigir o nome do bairro para Embaré
Processonº825688 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSÉ CARLOS GARCIA . APROVO O PROJETO ARQUITETÔNICO MODIFICATIVO, AUTORIZADO PELO APROVA SANTOS 1080412
Processonº1111280 - APROVA SANTOS: Solicitante: ALINE CHRISTINE MOTA DE FARIA, CERTIFIQUE-SE.
Processonº1098371 - APROVA SANTOS: Solicitante: PEDRO HENRIQUE CAMILO DE SOUZA CRUZ, CERTIFIQUE-SE.
Processonº1098338 - APROVA SANTOS: Solicitante: PEDRO HENRIQUE CAMILO DE SOUZA CRUZ, CERTIFIQUE-SE.
Processo nº1127282 - APROVA SANTOS: profissional: PRISCILA DE LIMA TOLEDO . PROCESSO DEFERIDO
Processonº1098118 - APROVA SANTOS: Solicitante: PEDRO HENRIQUE CAMILO DE SOUZA CRUZ, CERTIFIQUE-SE.
Processonº1098148 - APROVA SANTOS: Solicitante: PEDRO HENRIQUE CAMILO DE SOUZA CRUZ, CERTIFIQUE-SE.
Processonº1054251 - APROVA SANTOS: Solicitante: TEREZA CRISTINA DE MOURA CARVALHO, ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE.
Processonº1105107 - APROVA SANTOS: Solicitante: JERUSA NASRALLA, CERTIFIQUE-SE.
Processonº1105546 - APROVA SANTOS: Solicitante: WAGNER RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO, CERTIFIQUE-SE.
Processonº1105599 - APROVA SANTOS: Solicitante: WAGNER RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO, CERTIFIQUE-SE.
Processonº1105626 - APROVA SANTOS: Solicitante: WAGNER RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO, CERTIFIQUE-SE.
Processonº1105671 - APROVA SANTOS: Solicitante: WAGNER RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO, CERTIFIQUE-SE.
Processo nº 1100219 - APROVA SANTOS: Solicitante: FREDERICO DA COSTA MARINS, CERTIFIQUE-SE.
Processo nº 1100178 - APROVA SANTOS: Solicitante: FREDERICO DA COSTA MARINS, CERTIFI-

QUE-SE.

Processo nº 1106496 - APROVA SANTOS: Solicitante: LAURA GOUVEA MONTEIRO DE ORNELLAS, CERTIFIQUE-SE.

Processo nº 907010 - APROVA SANTOS: Solicitante: EDGAR PISTELLI NOGUEIRA , Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área em clube social, esportivo e similares. Expeça-se a licença para edificar e instalar tapume sob o passeio. Recolha a taxa mensal no valor de R$258,74 referente ao tapume sobre o passeio.

Processo nº 852912 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANA PAULA CERQUEIRA . Mantenho o indeferimento diante do decurso do prazo e da inércia do interessado. Comunique-se o profissional

Processo nº 933926 - APROVA SANTOS: Solicitante: RODRIGO LUCO , Comunique-se o profissional

Processo nº 1043104 - APROVA SANTOS: Solicitante: MARCELO BARBOSA SIMOES DÊ-SE BAIXA EX-OFFICIO.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/11/2026

Processo nº 59.663/2026-06 – HÉLIO NISHIKUMA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0618/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.699/2026-45 – MIRANDA & MIRANDA FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0620/2026 - RSCC - SEGRESI referente à demolição. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.373/2026-18 – ART & TECK ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0621/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2026

Processo nº 36.982/2026-17 – PEDRO MARQUES PATROCINIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0628/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 39.095/2026-64 – ESTEVAM SOUTO NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0629/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.595/2026-91 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MARINA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0630/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2026

Processo nº 43.903/2026-61 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0631/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 54.121/2026-48 – LEANDRO ANDRADE: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0632/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.511/2026-55 – DANIELLE CALBELLO AMIGO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0633/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2026

Processo nº 16.626/2026-50 – MARIA DEL CARMEN VILLAMARIN E BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h00 às

11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

ANA LUCIA DIAS
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EDITAL Nº 51/2026 – DEPCAM/SEMAM
CONVOCAÇÃO

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 050845/2026-86 – BRUNO DE MORAES ALMOINHA - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 8º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, a fim de apresentar:

1.Número do processo de alvará de reforma (referente ao número da solicitação ACTO).

2.Ficha de cadastro do biólogo Bruno de Moraes Almoinha devidamente preenchida e assinada.

3.ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) relacionada ao manejo de supressão e plantio compensatório, emitida por profissional cadastrado.

O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelo PA nº 018743/2026-94 – ITAÚ UNIBANCO S.A. - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 8º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, a fim de apresentar:

1.Definição da quantidade exata de exemplares arbóreos que receberão o manejo de poda;

2.Laudo de Vegetação e/ou ART ajustados com base na referida quantidade;

3.Requerimento de cadastro devidamente assinado pelo profissional contratado. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelos PA nº 052356/2024-89 – DENNIS SAAD PAN FIDALGO. - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 8º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para apresentar comprovação da execução do plantio previsto no projeto de arborização. O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

O Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade convoca o responsável técnico pelos PA nº 055957/2026-97 – ELIAS RIBEIRO DE SOUZA. - a comparecer neste Departamento, à Praça dos Expedicionários, nº 10 – 8º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, a fim de apresentar:

1.Comprovante de posse ou domínio da propriedade, no caso de área particular;

2.Documentação do interessado: CPF ou CNH;

3.Parecer justificando a necessidade de execução do manejo solicitado, conforme motivações presentes na Lei Complementar nº 973/2017, indicando necessariamente a quantidade de indivíduos arbóreos, a espécie de cada indivíduo arbóreo, seus nomes populares mais utilizados e suas alturas e diâmetro à altura do peito (DAP);

4.Plantas ou croquis (em escala compatível para visualização) e imagens (fotografias) indicando a exata localização dos exemplares arbóreos objeto da solicitação;

5.Caso a motivação seja referente a estado fitossanitário, risco iminente de queda ou impossibilitar desenvolvimento adequado da arborização urbana, deverá ser apresentado também laudo fitossanitário e de estabilidade do indivíduo arbóreo;

6.Caso a motivação seja referente a realização de obra, obstáculo fisicamente incontornável para acesso de veículos ou causador de interferências urbanas insanáveis, deverá ser apresentado também a cópia de pedido de aprovação de projeto ou a autorização para demolir ou edificar correlata, e plantas indicando essas interferências e com designação indicando a largura da via e da calçada, os acessos ao imóvel e aos imóveis vizinhos, as entradas de automóveis, eventual acesso para deficientes, as árvores próximas e a destinação adequada de todo e qualquer resíduo resultante do manejo;

7.Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional, autônomo ou responsável técnico pela empresa, qualificado para a execução do manejo (Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal) com especificação da atividade a ser executada;

8.Todo processo de solicitação de supressão deverá conter proposta de compensação ambiental, conforme previsto na Lei Complementar nº 973/2017, sendo: 10 indivíduos para cada indivíduo suprimido, plantados na própria área ou em área pública, sendo essa última conforme instruções da Prefeitura.

O comparecimento deverá ser previamente agendado pelo telefone 3226-8080 ramal 8084. O não atendimento à presente convocação poderá implicar a recomendação do arquivamento do processo.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0543/2026 - COFIS-POSTURAS/SEPREF

Santos, 17 de novembro de 2026.

Assunto: Notificação COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO - COMGÁS

O Município de Santos, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da Seção de Fiscalização de Zeladoria Urbana, com fundamento nos artigos 4º e 15 da Lei Municipal nº 852, de 23 de outubro de 2014, vem **INTIMAR** a empresa **COMPANHIA DE GÁS DE SAO PAULO COMGAS,** inscrita no CNPJ sob nº **61.856.571/0022-41**, com sede no município de São Paulo/SP, com filial no endereço Avenida **CONSELHEIRO NEBIAS** Nº 254 – Vila Mathias, 11015-002– Santos/SP, na pessoa de seu representante legal, para o cumprimento do disposto na lei referenciada.

Para o fim do atendimento da presente, e com base nos artigos 1º da lei municipal já mencionada, fica a empresa **INTIMADA,** a executar no **prazo de até 07 (sete) dias,** a contar do recebimento desta, a análise e as adequações necessárias para regularizar a tampa de poço de visita (PV), situado na Prudente de Moraes, que se encontra solto, gerando ruído e representando perigo à passagem de veículos, conforme constatado pela fiscalização.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação da penalidade prevista do artigo 16 e seguintes da Lei Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, com os valores devidamente reajustados de acordo com o disposto no Código Tributário do Município.

Respeitosamente,

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
CHEFE SEFIS-ZEL
COFIS-POSTURAS

EDITAL N° 0547/2026 DE NOTIFICAÇÃO DE FALTAS EM FEIRAS LIVRES

Ficam notificados os seguintes permissionários abaixo relacionados acerca das faltas cometidas nas feiras-livres dos dias 10/11/2026 a 15/11/2026, por deixarem de armar suas barracas, infringindo o artigo 29, § 1º, do Decreto Municipal n° 1883/93.

Além disso, devem tomar ciência que deixando de armar a barraca por 04 (quatro) vezes em uma mesma feira, em período igual ou inferior a 60 (sessenta) dias, sofrerá a cassação do ponto pela Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF após regular notificação, nos exatos termos do *caput* do artigo 29, do Decreto Municipal n° 1883/93.

10/11/2026 – TERÇA – FEIRA – MARAPÉ

BARRACA N° 352	PERMISSIONÁRIO(A): SURAMA SANTOS GOMES CLARO	I.M. 007.957-8

10/11/2026 – TERÇA – FEIRA – OSWALDO CRUZ

BARRACA N° 069	PERMISSIONÁRIO(A): MARINALDO BENTO RODRIGUES	I.M. 319.846-9
BARRACA N° 262	PERMISSIONÁRIO(A): JOAQUIM DA SILVA MENESES	I.M. 187.010-3
BARRACA N° 502	PERMISSIONÁRIO(A): CARLOS PEREIRA	I.M. 311.554-9

10/11/2026 – TERÇA – FEIRA – VILA MATHIAS

BARRACA N° 037	PERMISSIONÁRIO(A): ROGERIO SANTOS DO NASCIMENTO	I.M. 307.966-9
BARRACA N° 082	PERMISSIONÁRIO(A): MARIA SILMAR DA SILVA SOUZA	I.M. 274.190-1

11/11/2026 – QUARTA – FEIRA – APARECIDA

BARRACA N° 262	PERMISSIONÁRIO(A): JOAQUIM DA SILVA MENESES	I.M. 187.010-3
BARRACA N° 507	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS PAULO REIS DE ARAUJO	I.M. 320.320-2
BARRACA N° 120	PERMISSIONÁRIO(A): WALDEMAR GERMANO NETO LEGUMES - ME	I.M. 269.165-3

11/11/2026 – QUARTA – FEIRA – SANTA MARIA

BARRACA N° 024	SARMENTO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	I.M. 326.981-9
BARRACA N° 112	PERMISSIONÁRIO(A): JEISY RODRIGUES DE MENDONÇA	I.M. 314.918-8

11/11/2026 – QUARTA – FEIRA – SANTOS DUMONT

BARRACA N° 204	PERMISSIONÁRIO(A): LIGIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS CORREIA	I.M. 313.321-7
BARRACA N° 335	PERMISSIONÁRIO(A): KELYJANIA HORACIO DE LIMA	I.M. 297.139-9
BARRACA N° 274	PERMISSIONÁRIO(A): JUREMA SOUSA PEREIRA	I.M. 310.915-7

12/11/2026 – QUINTA – FEIRA – PEDRO LESSA

BARRACA N° 127	PERMISSIONÁRIO(A):ADMIR SOUZA DE FREITAS	I.M. 272.328-8
BARRACA N° 276	PERMISSIONÁRIO(A): CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	I.M. 260.396-8
BARRACA N° 165	PERMISSIONÁRIO(A): ALEXANDRE HIGA	I.M. 316.837-6
BARRACA N° 322	PERMISSIONÁRIO(A): NIVALDO PIRES CUNHA	I.M. 317.482-3
BARRACA N° 516	PERMISSIONÁRIO(A): SANDRO CICINATO SILVESTRE DA COSTA	I.M. 311.052-8
BARRACA N° 418	PERMISSIONÁRIO(A): REGINA HELENA MAURI DA COSTA	I.M. 325.039-4

12/11/2026 – QUINTA – FEIRA – SABOÓ

BARRACA N° 501	PERMISSIONÁRIO(A): VANESSA PEREIRA MARQUES	I.M. 324.113-8

13/11/2026 – SEXTA – FEIRA – BANCÁRIOS

BARRACA N° 507	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS PAULO REIS DE ARAUJO	I.M. 320.320-2

13/11/2026 – SEXTA – FEIRA – SÃO MANOEL

BARRACA N° 392	PERMISSIONÁRIO(A): PAULO RICARDO GOMES NUNES	I.M. 268.486-4

13/11/2026 – SEXTA – FEIRA – VILA SÃO JORGE

BARRACA N° 271	PERMISSIONÁRIO(A): JULIA COUTO FRANÇA	I.M. 318.000-8
BARRACA N° 324	PERMISSIONÁRIO(A): CLEUSA MARTINS DE MELO OLIVEIRA SILVA	I.M. 328.726-0

14/11/2026 – SÁBADO – JARDIM CASTELO

BARRACA N° 290	PERMISSIONÁRIO(A): MARCOS VINICIUS VASQUES COHEN DE OLIVEIRA	I.M. 313.562-6

15/11/2026 – DOMINGO – RICARDO PINTO

BARRACA N° 418	PERMISSIONÁRIO(A): REGINA HELENA MAURI DA COSTA	I.M. 325.039-4

15/11/2026 – DOMINGO – VIDAL SION

BARRACA N° 331	PERMISSIONÁRIO(A): JOSE NICODEMO FERREIRA	I.M. 004.985-4
BARRACA N° 375	MARQUES & FIDALGO PESCADOS LTDA	I.M. 010.561-7
BARRACA N° 344	PERMISSIONÁRIO(A): GEONILDA DE JESUS SANTOS	I.M. 319.797-8

Santos, 18 de novembro de 2026.

SANDRA SANTANA
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
COFIS-POSTURAS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL Nº 0546/2026 – SEFIS-COV
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização do Comércio Viário – SEFIS-COV, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 208240-B – ALEXANDRE ATANASIO DE JESUS FILHO – CNPJ: 55.891.915/0001-26 – IM: 001.849-0 – BARRACA 515.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO A MONTAR SUA BARRACA ALINHADA ÀS DEMAIS NOS TERMOS DO ART.39º, INCISO VI E ART. 5º, INCISO I, DO DECRETO Nº 1883/1993, SOB PENA DE MULTA.

NO DIA 17/11/2026 FOI VERIFICADO O DESALINHAMENTO DA BARRACA ÀS 10:55 HORAS.

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 17/11/2026

INTIMAÇÃO 208239-B – FABRÍCIO M. JACOB FRUTAS – FEIRANTE – CNPJ: 30.020.015/0001-82– IM: 279.144-3 – BARRACA 022.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO A MONTAR SUA BARRACA ALINHADA ÀS DEMAIS NOS TERMOS DO ART.39º, INCISO VI E ART.5º, INCISO I, DO DECRETO Nº 1883/1993, SOB PENA DE MULTA.

NO DIA 17/11/2026 FOI VERIFICADO O DESALINHAMENTO DA BARRACA ÀS 11:14 HORAS

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 17/11/2026

INTIMAÇÃO 208238-B – LA VERDURAS LTDA – CNPJ: 47.214.367/0001-71 – IM: 318.581-2 – BARRACA 209.

FICA O PERMISSIONÁRIO INTIMADO A MONTAR SUA BARRACA ALINHADA ÀS DEMAIS NOS TERMOS DO ART.39º, INCISO VI E ART.5º, INCISO I, DO DECRETO Nº 1883/1993, SOB PENA DE MULTA.

NO DIA 17/11/2026 FOI VERIFICADO O DESALINHAMENTO DA BARRACA ÀS 11:56 HORAS

PRAZO: IMEDIATO

DATA: 17/11/2026

JOÃO PAULO GOMES
CHEFE SEFIS-COV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

EDITAL Nº 0544 /2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 207366 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUAS INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS EM VIA PÚBLICA, NO TRECHO DA RUA SANTA HELENA, 51 NO MORRO SÃO BENTO, ONDE FOI CONSTATADO VAZAMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA NA TUBULAÇÃO QUE ABASTECE OS IMÓVEIS, C/ BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 852/2014 EM SEU ARTIGO 1º (DANOS E IMPERFEIÇÕES), C/ PENA DE MULTA E SANÇÕES.

PRAZO: 7 (SETE) DIAS
DATA: 17/11/2026

INTIMAÇÃO 207367 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS EM DECORRÊNCIA DE SUA INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, OBRAS, SERVIÇOS E INTERVENÇÕES LOCALIZADOS EM VIA PÚBLICA, NO TRECHO DA AV. GUILHERME RUSSO, 183 NO MORRO NOVA CINTRA, ONDE FOI CONSTATADO VAZAMENTO DE ÁGUA PROVENIENTE DE REPARO PONTUAL, C/ BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 852/2014 NO ARTº 1º E ARTº 3º, INCISO II, ESTANDO SUJEITO A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 7 (SETE) DIAS
DATA: 17/11/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ZELADORIA URBANA - SEFIS-ZEL

EDITAL Nº 0545 /2026 – SEFIS-ZEL
NOTIFICAÇÃO

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

INTIMAÇÃO 207512 - B - SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - I.M. 055.518-6 - AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR REPAROS DESVIDOS ÀS SUAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E OBRAS LOCALIZADOS EM VIA PÚBLICA NA RUA KLEBER FACUNDO LEITE FRENTE AO Nº 455, ONDE FOI CONSTATADO VAZAMENTO DE ESGOTO NA VIA.

COM BASE NA LEI 852/2014 NOS ARTIGOS 1º AO 4º.

O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO SUJEITARÁ A MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA: 16/11/2026

JOSÉ LUIZ PEDRO DOS SANTOS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ZELADORIA URBANA - SEFIS-ZEL

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMERDIÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/ 11/ 2026

A Seção de Fiscalização Urbana - SEFIS-ZEL, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as **INTIMAÇÕES** abaixo relacionadas:

*** INTIMAÇÃO 207680 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS DEVIDOS REPAROS EM VIRTUDE DO VAZAMENTO CONSTATADO NA AV. ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA Nº 67, BAIRRO PONTA DA PRAIA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA: 09/11/2026

*** INTIMAÇÃO 172318 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA EUCLIDES DA CUNHA, Nº

21, BAIRRO GONZAGA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 09/11/2026

*** INTIMAÇÃO 172316 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO X RUA CARVALHO DE MENDONÇA, BAIRRO MARAPÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 09/11/2026

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/ 11/ 2026

*** INTIMAÇÃO 172320 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 95, BAIRRO EMBARÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 10/11/2026

*** INTIMAÇÃO 172319 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INTERVENÇÕES INACABADAS LOCALIZADAS NA RUA NABUCO DE ARAÚJO X RUA PEDRO IVO, BAIRRO EMBARÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 10/11/2026

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/ 11/ 2026

*** INTIMAÇÃO 172324- B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 07, BAIRRO PONTA DA PRAIA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 172322- B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA NABUCO DE ARAÚJO X RUA BENJAMIN CONSTANT, BAIRRO EMBARÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 172321- B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA NABUCO DE ARAÚJO, Nº 264, BAIRRO EMBARÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 172323- B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA VENÂNCIO JOSÉ LISBOA, Nº 53, BAIRRO PONTA DA PRAIA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190880- B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA BORGES, Nº 324, BAIRRO ENCRUZILHADA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.
PRAZO: 07 (SETE) DIAS
DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190883- B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA AV. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA EUCLIDES DA CUNHA, BAIRRO GONZAGA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190884- B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA NABUCO DE ARAÚJO, Nº 133, BAIRRO PONTA DA PRAIA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190886- B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA DELFIM MOREIRA, Nº 19, BAIRRO EMBARÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190885 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA CARVALHO DE MENDONÇA, Nº 583, BAIRRO MARAPÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190881 - B – CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA PROFESSOR TORRES HOMEM X RUA OSWALDO CRUZ, BAIRRO EMBARÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA: 11/11/2026

*** INTIMAÇÃO 172325 - B – TELEFÔNICA BRASIL S.A. I.M. 028.213-2 – AV. WASHINGTON LUIS, 223 – VILA MATHIAS**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA AV. WASHINGTON LUIS, Nº 365, BAIRRO BOQUEIRÃO, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS
DATA: 11/11/2026

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/ 11/ 2026

*** INTIMAÇÃO 190887 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS

LOCALIZADAS NA RUA BARÃO DE RAMALHO X RUA DEOCLÉCIO AUGUSTO SANTANA, BAIRRO MACUCO, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 12/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190888 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA BARÃO DE RAMALHO, Nº 59, BAIRRO MACUCO, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 12/11/2026

*** INTIMAÇÃO 1908889 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA JOÃO CARVALHAL FILHO, Nº 51, BAIRRO MARAPÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 12/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190890 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA AV. PEDRO LESSA, Nº 1262, BAIRRO PONTA DA PRAIA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 12/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190891 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NO JARDIM DA PRAIA, EM FRENTE A AV. PRESIDENTE WILSON, Nº 103, BAIRRO JOSÉ MENINO, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 12/11/2026

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/ 11/ 2026

*** INTIMAÇÃO 190892 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA CARLOS GOMES X RUA VISCONDE DE CAYRU, BAIRRO CAMPO GRANDE, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 13/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190893 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA ALMIRANTE ERNESTO DE MELLO JR., Nº 43, BAIRRO EMBARÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 13/11/2026

*** INTIMAÇÃO 207481 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS AOS DANOS CONSTATADOS NA VIA (BURACO), LOCALIZADO NA RUA DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA, Nº 187, BAIRRO MARAPÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 13/11/2026

*** INTIMAÇÃO 208361 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS AOS DANOS CONSTATADOS NA VIA (BURACO), LOCALIZADO NA AV. BERNARDINO DE CAMPOS X AV. FRANCISCO GLICÉRIO, BAIRRO CAMPO GRANDE, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 13/11/2026

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/ 11/ 2026

*** INTIMAÇÃO 208370 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA PIAUÍ, Nº 31, BAIRRO POMPEIA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190903 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA AV. REI ALBERTO I, BAIRRO PONTA DA PRAIA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 208364 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA JOSÉ ANDRÉ DO SACRAMENTO X RUA CLÉOBULO AMAZONAS DUARTE, BAIRRO ESTUÁRIO, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190902 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA AV. VICENTE DE CARVALHO, Nº 02, BAIRRO BOQUEIRÃO, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 208365 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO X AV. SIQUIERA CAMPOS, BAIRRO EMBARÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190898 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA RUA OSWALDO CÓCHRANE X AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, BAIRRO BOQUEIRÃO, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190900 - B – SABESP – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – I.M. 055.518-6 – AV. GOV. MÁRIO COVAS JR, 1040 – ESTUÁRIO**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS (PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA TUBULAÇÃO NO CANAL) LOCALIZADAS NA AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO X RUA 09 DE JULHO, BAIRRO MARAPÉ, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190901 - B – CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS FIOS/CABOS DESALINHADOS, LOCALIZADOS NA RUA JOSÉ CABALLERO, Nº 51 E Nº 21, BAIRRO GONZAGA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190899 - B – CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS FIOS/CABOS DESALINHADOS, LOCALIZADOS NA RUA RODRIGO SILVA X RUA EUZÉBIO DE QUEIROZ, BAIRRO MACUCO, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 190897 - B – CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS FIOS/CABOS DESALINHADOS E RETIRADA DE EXCEDENTES, LOCALIZADOS NA RUA CARVALHO DE MENDONÇA, Nº 17, BAIRRO ENCRUZILHADA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 208363 - B – CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REORGANIZAR FIOS/CABOS , LOCALIZADOS NA RUA LIBERDADE, Nº 373A, BAIRRO APARECIDA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 208369 - B – CPFL – COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ – I.M. 011.070-9 – AV. DR. PEDRO LESSA, 2682 – EMBARÉ**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS FIOS/CABOS DESALINHADOS, LOCALIZADOS NA PRAÇA ENGENHEIRO JOSÉ REBOUÇAS, Nº 58, BAIRRO PONTA DA PRAIA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 208366 - B – TELEFÔNICA BRASIL S.A. I.M. 028.213-2 – AV. WASHINGTON LUIS, 223 – VILA MATHIAS**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA AV. MARECHAL DEODORO, Nº 04, BAIRRO GONZAGA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 16/11/2026

*** INTIMAÇÃO 208371 - B – TELEFÔNICA BRASIL S.A. I.M. 028.213-2 – AV. WASHINGTON LUIS, 223 – VILA MATHIAS**

FICA A EMPRESA INTIMADA A REALIZAR OS REPAROS DEVIDO AS SUAS INFRAESTRUTURAS LOCALIZADAS NA AV. ANA COSTA, Nº 307, BAIRRO ENCRUZILHADA, CIDADE DE SANTOS, SP, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 852/2014, NOS ARTIGOS 1º AO 4º. O NÃO ATENDIMENTO ACARRETARÁ EM MULTAS E SANÇÕES.

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DATA: 16/11/2026

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E INTERMEDIÁRIA
PREF-ZOI / SEPREF

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 051622/2026-27 CLÍNICA E HOSPITAL DIA PONTA PRAIA LTDA. A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CLÍNICA E HOSPITAL DIA PONTA PRAIA LTDA., relativa ao Auto de Infração nº 002439- lavrado em 10/09/2026. concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R$ 2.997,71 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

Processo 058715/2026-64 NEVES & NEVES GRILL LTDA. A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por NEVES & NEVES GRILL LTDA, relativa ao Auto de Infração nº 004729 - lavrado em 25/09/2026. concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R$ 2.622,97 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Processo nº 60441/2026-73 - JACINTA NOEMI BILCHE ANTUNEZ - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL – Nº 1928 em 23/10/2026 para JACINTA NOEMI BILCHE ANTUNEZ - CNPJ: 05.233.183/0001-09 - sito à Rua João Caetano nº 66, enquadrando-se nos artigos: 115,49,52,73,78,81,90 da Lei 3531/68; artigo 122 inciso XI, XIX e XX da Lei 10.083/98.76 e artigo 73, parágrafo 9 da Lei 3531/68. Em virtude do local estar em desacordo com a legislação sanitária vigente oferecendo, portanto, risco à saúde pública. A partir da referida data fica o local totalmente interditado.

.

Processo nº 61197/2026-20 – BAR E LANCHES PEREIRA E ANDRADE LTDA. A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO – Nº 0284 em 04/11/2026 para BAR E LANCHES PEREIRA E ANDRADE LTDA - CNPJ: 73.176.422/0001-96, - sito à Rua Primeiro de Maio , nº 19 5 enquadrando-se no disposto do artigo 115 da Lei 3531/68 .Em virtude de ter sido encontrado equipamentos, utensílios e recipientes em desacordo com a legislação sanitária vigente oferecendo, portanto, risco à saúde pública.

AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EM SUBSTITUIÇÃO

A Seção de Vigilância Sanitária–SEVISA torna público por este edital que foi DEFERIDO o pedido para realização de evento de acordo com o solicitado nos processos abaixo:

PROCESSO – 55818/2026-91 – TF SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS

PROCESSO – 55815/2026-01 – TF SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS

PROCESSO – 55834/2026-47 – TF SPORTS EVENTOS ESPORTIVOS

PROCESSO – 57394/2026-17 – CIA LANCELLOTI - ARTE, PATINAÇÃO E EVENTOS

PROCESSO – 58852/2026-35 – GB PRODUÇÕES DE EVENTOS E ASSESSORIA

PROCESSO – 59575/2026-32 – ARTE E MORRO SANTOS

PROCESSO – 60293/2026-88 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS

AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
(EM SUBSTITUIÇÃO)

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 370913/2026-49 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 370038/2026-69 - DRO-

GARIA FARMASOL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 365973/2026-21 - COTECNA SERVIÇOS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 365022/2026-80 - SANE CONTROLADORA DE PRAGAS E COMÉRCIO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 365006/2026-23 - VULCAO DEDETIZACAO E COMERCIO LTDA - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 353858/2026-96 - MULTIMED MEDICINA ACESSIVEL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 352913/2026-67 - CLTMED SAUDE OCUPACIONAL LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 350177/2026-11 - PERFIL GESTAO EM SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 348528/2026-42 - ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 344120/2026-19 - FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 331449/2026-93 - CLINICA DR. MARCELO ELIAS MICHELETTI LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 328314/2026-96 - RAIA DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 322838/2026-64 - ASSOCIACAO HOSPITALAR CASA DE SAUDE DE SANTOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 279867/2026-35 - PROGERAR SAUDE E REPRODUCAO HUMANA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 265102/2026-08 - SANTOS VACINA CLINICA DE VACINACAO LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 262708/2026-47 - UNIMED DE SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 246909/2026-98 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 246906/2026-08 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTAO EM SAUDE - INSAUDE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 314521/2025-91 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 292146/2025-67 - INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMAO OSWALDO CRUZ - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: face ao tempo decorrido e abertura de novo processo com documentação atualizada

Prorrogação de Prazo

Processo nº 383090/2026-11 - CASA DE FERRAGENS E CHAVEIRO "O PERALTA" LTDA - Concedo 30 dias para o termo de intimação nº 2175 a partir de 18/11/2026

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA publica o DEFERIMENTO do solicitado para o Processo: 58993/2026-67 – MICHEL BURANI PEREIRA JUNIOR - credenciamento de registro da empresa com validade até 13/11/2026 para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS no Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária – SEVISA publica o DEFERIMENTO do solicitado para o Processo: 59333/2026-01 – RENTOKIL INITIAL DO BRASIL LTDA - credenciamento de registro da empresa com validade até 03/07/2027 para prestação de serviço de CONTROLE DE PRAGAS e LIMPEZA DE

CAIXA D'ÁGUA no Município de Santos.

AUGUSTO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 24/11/2026 (terça-feira), a Seção Unidade da Saúde de Família do Caruara (USF – C/MC) – Endereço: Praça Andrade Soares, 800 - Caruara, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de seção. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3637

Santos, 16 de novembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/11/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do São Manoel (USF-SM) – Endereço: Praça Nicolau Geraigire, s/nº – São Manoel, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3655.

Santos, 16 de novembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 27/11/2026 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3648.

Santos, 16 de novembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/11/2026 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3641.

Santos, 16 de novembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/11/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Jabaquara (USF-JAB) – Endereço: Rua Vasco da Gama, 32 - Jabaquara, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3652

Santos, 16 de novembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/11/2026 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3228-3638.

Santos, 16 de novembro de 2026.

RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

A Pregoeira comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15027/2026 - Processo n.º 31986/2026-91, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FAIXAS INSTITUCIONAIS E WIND BANNERS a serem utilizados pela SECAPT, da Secretaria Municipal de

Saúde, no Município de Santos/SP, conforme segue:

PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME

Lote 1: MANTERIAL DE DIVULGAÇÃO
Item 1.1: Faixa de Divulgação
Quantidade : 2 unidades
Preço Unitário : R$ 150,00
Item 1.2: Wind Banner
Quantidade : 2 unidades
Preço Unitário : R$ 245,00

Valor total do Lote 1: R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)
Santos, 17 de novembro de 2026.
RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PREGOEIRA
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15175/2026
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15175/2026, Processo n.º 46555/2026-92, que tem como objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/12/2026, às 14h30.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/11/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 16 de novembro de 2026.
FABIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15176/2026
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º 15176/2026, Processo n.º 41078/2026-88, que tem como objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 01/12/2026, às 15h.

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 18/11/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213.5133, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 16 de novembro de 2026.
FABIO LOPEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

COMUNICADO

O Departamento de Média e Alta Complexidade - DEMAC comunica que não a Farmácia do Serviço de Atendimento Especializado – SAE estará fechada, das 07h às 13h, todo dia 1° dia útil de cada mês de 2027, para realização de inventário e reposição de medicamentos.
Segue as datas abaixo:
JANEIRO – DIA 04 (segunda-feira)
FEVEREIRO – DIA 01 (segunda-feira)
MARÇO – DIA 01 (segunda-feira)
ABRIL – DIA 01 (quinta-feira)
MAIO – DIA 03 (segunda-feira)
JUNHO – DIA 01 (terça-feira)
JULHO – DIA 01 (quinta-feira)
AGOSTO – DIA 02 (segunda-feira)
SETEMBRO – DIA 01 (quarta-feira)
OUTUBRO – DIA 01 (sexta-feira)
NOVEMBRO – DIA 03 (quarta-feira)
DEZEMBRO – DIA 01 (quarta-feira)

ELLEN DE ALMEIDA KECHICHIAN
DIRETORIA DO DEMAC/SMS

ATOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 98/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi

intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa BOAZ SAÚDE E SEGURANÇA LTDA., CNPJ 61.853.683/000114, situado(a) à Rua Machado de Assis, nº 1237, Bela Vista - Erechim/RS - CEP 99704-066, a manifestar-se perante às Notificação 05/2026 e posterior Imposição 2/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 07/10/2026 e em 09/11/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei n° 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: cogest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 043309/2026-70; Processo Administrativo: 24261/2026-28; Autorização de Fornecimento: 991/2026.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE COGEST-SMS VIA D.O. - Nº 99/2026.

A Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde (COGEST-SMS), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, a empresa OCTO FARMACO LTDA, CNPJ 29.404.097/0001-80, situado(a) à Av. Padre Gregório Westrupp nº 80, Jardim do Bosque - Leme/SP - CEP 13.613-119, a manifestar-se perante às Notificação 195/2026 e posterior Imposição 134/2026 de penalidades, encaminhadas por meio eletrônico em 02/10/2026 e em 09/11/2026, respectivamente.

Ficando a Contratada, sujeita à aplicação das PENALIDADES (por desconto direto ou via Documento de Arrecadação Municipal - DAM), caso haja qualquer pendência do município para com o fornecedor a penalidade será descontada dos valores a receber, amparadas nos artigos 162, 155 e 156 da Lei n° 14.133/21.

A manifestação deverá ser encaminhadas para o endereço da Coordenadoria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Santos sitio Rua Amador Bueno, nº 333, 14º andar, Sala 1414 - Centro, Santos - SP, 11013-151, ou em resposta aos e-mails já encaminhados ou a este endereço eletrônico: cogest-adm@santos.sp.gov.br.

Processo Contábil: 038353/2026-12; Processo Administrativo: 36924/2025-30; Autorização de Fornecimento: 0871/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA SECRETÁRIA

Processo 036472/2026-31 – À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: fornecimento parcelado de passagens da ponte rodoviária, para viagens de Santos a São Paulo e vice-versa, destinadas ao recâmbio de pessoas em situação de vulnerabilidade social e ao deslocamento dos técnicos da Seds, de acordo com a efetiva necessidade da Administração.

Favorecido: ELUX S.S EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS LTDA

Fundamento Legal: art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

RENATA COSTA BRAVO OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIE-

NAL 2025/2026

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico Bienal 2025/2026.

RECREAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA DISNEY
Rua Professor Torres Homem, 406 - Embaré

Santos, 10 de novembro de 2026.
AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 48/2026 – DEPLAN/SEDUC
10 DE NOVEMBRO DE 2026
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO REGIMENTAL DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Secretária de Educação de Santos, com fundamento na Deliberação CME 01/2002, alterada pela Deliberação CME 02/2006, e à vista do que consta no Processo nº 57754/2026-81, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica aprovada a alteração introduzida no Regimento Escolar do **Núcleo de Recreação Infantil Brincando Sério**, localizada à Rua Duque de Caxias, 37 – Campo Grande, em Santos/SP, mantido por Núcleo de Recreação Infantil Brincando Sério Ltda., **C.N.P.J. Nº** 71.550.040/0001-55, autorizada a funcionar pela Portaria nº 41/2025 DEPLAN/SEDUC, publicada no D.O.S. de 11/03/2025, página 53.

Art. 2º – A alteração da presente Portaria, refere-se à Portaria nº 11/2026, publicada no D.O.S. de 29/10/2026, pág. 63.

Art. 3º – A Secretaria de Educação do Município de Santos responsável pela Supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 192/2026 - SEDUC
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026
AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização do auditório da Secretaria de Educação (SEDUC), localizado na Praça dos Andradas, nº 27, Santos/SP, pela Associação REPAZ, para a realização da Apresentação Cultural de Fim de Ano, no dia 12 de dezembro, das 15h às 18h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO 151/ 2026 - SEDUC
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura das inscrições para o curso **"Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais"** – Nível Básico.

Os encontros acontecerão semanalmente, de forma presencial, conforme dia e horário estipulados abaixo, com previsão de início em 15/2/2027**.**

TURMA ÚNICA: 35 vagas
Local: Centro de formação Darcy Ribeiro – Rua São Paulo nº 40 A.
Horário: Segundas-feiras, das 19h às 21h.

Poderão participar do curso, por ordem de prioridade:
– Professores de Educação Básica da rede municipal de ensino;
– Professores Adjuntos da rede municipal de ensino;
– Professores municipalizados;
– Educadores de Desenvolvimento Infantil da rede municipal de ensino;
– Membros da Equipe Gestora das Unidades Municipais de Educação (UMEs);
– Funcionários (inspetor de alunos, auxiliar de bibliotecário, oficial administrativo, merendeira, entre outros);
– Pais de alunos com surdez da rede municipal de ensino;
– Funcionários das demais secretarias;
– Profissionais das Entidades Subvencionadas;
– Munícipes interessados maiores de 18 anos de idade.

Ressaltamos que, a partir do estabelecido acima, terão preferência os profissionais das Unidades Municipais de Educação (UME) que possuem alunos surdos matriculados, assim como seus pais e/ou responsáveis.

A carga horária total do curso é de 180 horas, dividida em três módulos, com duração de 1(um) semestre cada módulo.

Será emitido certificado para os cursistas, no final de cada módulo, que apresentarem o mínimo de 75% de frequência e obtiverem resultados satisfatórios nas atividades e avaliações realizadas durante o curso.

A pré–inscrição deverá ser realizada somente pelo e-mail *libras@educa.santos.sp.gov.br*, das 8h do dia 25 de novembro de 2026, às 18h do dia 27

de novembro de 2026, informando os seguintes dados:

– para profissionais da Seduc: nome completo, número de telefone com *whatsapp*, registro funcional, cargo e nome da UME;

– para profissionais das demais secretarias: nome completo, número de telefone com *whatsapp*, registro funcional, cargo e setor;

– para pais/responsáveis: nome completo, número de telefone com *whatsapp*, nome do aluno, grau de parentesco e UME em que está matriculado;

– para entidades subvencionadas: nome completo, número de telefone com *whatsapp* e nome da entidade;

– para munícipes: nome completo, rg ou cpf, número de telefone com *whatsapp*.

A lista dos inscritos selecionados será publicada no Diário Oficial de Santos.

Os cursistas contemplados que não comparecerem às duas primeiras aulas, terão as inscrições canceladas automaticamente, cedendo a vez aos candidatos da lista de espera.

Considerando o disposto no Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, este curso não habilita para o cargo de Instrutor de Libras,Tradutor ou Intérprete de Libras.

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 152 /2026–SEDUC
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a atribuição para o exercício da função de Especialista de Educação III, em substituição, para o ano de 2027, nos termos das Portarias nº 160 e nº 162/2025 – SEDUC.

Os profissionais relacionados abaixo deverão iniciar o exercício da referida função em 4 de janeiro de 2027.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO III – SUPERVISOR DE ENSINO

Registro	Nome	UME
27.097-5	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	EFETIVOU
12.038-6	MARIA DE LOURDES CORDEIRO	EFETIVOU
13.379-3	ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO	EFETIVOU
29.236-7	MANI CIBELE DOS SANTOS	EFETIVOU
23.277-7	LUCIANA BARROSO DA SILVA	EFETIVOU
24.629-8	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	EFETIVOU

AUDREY KLEYS C.O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 153 /2026–SEDUC
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a confirmação da continuidade da substituição da função de Especialista de Educação II para o ano de 2027, nos termos das Portarias nº 160 e nº 161/2025 – SEDUC.

Os profissionais relacionados abaixo deverão iniciar o exercício da substituição da referida função em 4 de janeiro de 2027.

ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II – DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO

1 – Especialistas de Educação I, em substituição

Registro	Nome	UME
12.944-5	KATIA YAMAMURA IGARI	ALCIDES LOBO VIANA DR

17.991-1	MARIA CLAUDIA CARDOSO MARCAL DOS SANTOS	MARIA DOLORES IRMA
23.298-3	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	LEONOR MENDES DE BARROS
24.603-3	ELAINE KIVITS DA GRACA	LAURIVAL RODRIGUES
26.213-9	FERNANDA CHIANDOTTI	ANIZIO BENTO
27.266-6	VERGINIA SOARES ALONSO	JOAO PAPA SOBRINHO PROF
26.855-7	ELIETE POMPONET FIDALGO	EUNICE CALDAS
24.761-9	YARA ROSA MATTOS BENTO	MARIA LUIZA ALONSO SILVA
26.270-9	KARLA REGINA DE JESUS GRILO	MARIA LUCIA PRANDI
27.709-5	KELVIA MARIA RAMOS DA RONCHI	JOSE DA COSTA SILVA SOBRINHO DR
25.598-4	MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES	MARIA CARMELITA PROOST VILLACA PROFA
24.841-9	TATIANA ESTEVES CASTRO GUERRA	BARAO DO RIO BRANCO
28.106-3	FERNANDA AMELIA DE MORAES TARELHO	JOSE CARLOS AZEVEDO JUNIOR DR
26.487-9	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	RICARDO SAMPAIO CARDOSO JUDOCA
24.269-3	VALKIRIA RODRIGUES CARVALHO	CIDADE DE SANTOS
26.386-3	INES CABRERA NAMORA	DINO BUENO
24.617-3	ANA LUCIA GONZALEZ	ELSA VIRTUOSO
27.298-9	KELBER DE MOURA GAZZANI	LUIZ ALCA DE SANT'ANNA

2 – Especialistas de Educação I, que perderam a substituição:

Registro	Nome	UME
27.130-4	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	PORCHAT DE ASSIS
22.841-1	CYNTHIA DINIZ FERREIRA	DECLINOU
26.890-4	FÁTIMA APARECIDA MARINHO COE-LHO	DECLINOU
26.693-2	JULIANA COCCHI DA SILVA	DECLINOU

AUDREY KLEYS C. O. DINAU
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 017357/2025-02
Interessada: Focus Consulting Engenharia Ltda. – CNPJ nº 28.296.633/0001-08 Contrato nº 306925/2025

– SEINFRA

À vista das manifestações técnicas e dos demais elementos constantes dos autos, NOTIFICO a contratada para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da ciência da notificação, quanto aos fatos relacionados ao atraso e à inexecução contratual e à eventual aplicação de multa de 30% sobre o saldo remanescente, no valor proposto de R$ 89.684,85, cumulada com a rescisão unilateral do contrato (Cláusula Nona, § 7º, inciso III, do contrato, arts. 137, 138 e 157 da Lei nº 14.133/2021 e art. 124, incisos II e III e § 2º, do Decreto Municipal nº 10.222/2023).

INTIMO, ainda, a contratada a iniciar imediatamente e concluir, em 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas do recebimento da intimação, a eliminação dos bolsões de água e a limpeza, retirada ou adequado acondicionamento dos materiais, máquinas e equipamentos que possam servir de criadouros de mosquitos, comprovando as providências no mesmo prazo, para preservar a salubridade da comunidade local, sob pena das medidas administrativas cabíveis (arts. 115, 117, § 1º, e 119 da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 681/2010 e art. 1º do Decreto Municipal nº 3.897/2002).

Os prazos correm simultaneamente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. O inteiro teor da Notificação e Intimação encontra-se disponível nos autos do Processo Administrativo nº 017357/2025-02.

Santos, 16 de novembro de 2026.

ARQ. WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 009/2026 – SEMULHER
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SEMULHER, PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL.

Nina Cassimiro Barbosa, Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e de Análise da Documentação e dos Recursos Referentes ao chamamento público, Programa Praia Acessível, do qual trata o Edital 002/2026- SEMULHER, com os seguintes membros:

-Fernanda Pereira dos Santos – Assessora I

Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos

-Suzete Faustina dos Santos - Chefe do Departamento de Direitos Humanos e da Cidadania, DEPACID, da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

-Cristiane Zamari – Coordenadora da Coordenadoria para Pessoas com Deficiência, CODEP, da Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos.

Art. 2º Os Indicados serão responsáveis pela análise, organização, informação e divulgação de todos os dados referentes à documentação e dos recursos referentes ao chamamento.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de novembro de 2026.

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA DIVERSIDADE, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

MINUTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026
DA SECRETARIA DA MULHER DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, e considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2026 – SEMULHER visando à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebrar parceria que tenha por objetivo promover a acessibilidade ao lazer às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida, assegurando o acesso à praia e ao mar com dignidade e segurança no município de Santos, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público a seleção de Organização da Sociedade Civil para a execução do **Programa Praia Acessível**, mediante a celebração de Termo de Colaboração,

visando à promoção da acessibilidade ao lazer às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida, por meio da disponibilização de estrutura física adaptada, equipe técnica qualificada e equipamentos específicos que possibilitem o acesso seguro à faixa de areia e ao mar no Município de Santos.

1.2. A execução do objeto compreenderá, obrigatoriamente, a implantação, operação, gestão e manutenção de 01 **(UM) ponto de atendimento**, sendo:

01 (um) ponto fixo, em local previamente definido pela Administração, em conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos no anexo I;

1.3. No ponto de atendimento, a Organização da Sociedade Civil deverá garantir, no mínimo:

I) instalação de tenda acessível para acolhimento, orientação e cadastro dos usuários;

II) organização de sistema de atendimento com controle de fluxo e lista de espera;

III) disponibilização de cadeiras anfíbias em quantidade suficiente para atendimento da demanda;

IV) execução de trajeto acessível entre a tenda, a faixa de areia e o mar;

acompanhamento integral dos usuários por equipe capacitada durante o uso dos equipamentos;

V) realização de banhos assistidos de mar, com tempo controlado conforme demanda;

VI) oferta de atividades de lazer inclusivas durante a permanência dos usuários;

VII) garantia de segurança dos usuários durante todas as etapas do atendimento.

1.4. O atendimento deverá observar rotina operacional que compreenda, no mínimo:

I – recepção e cadastramento do usuário;

II – orientação quanto ao funcionamento do serviço e normas de segurança;

III – organização do atendimento por ordem de chegada ou agendamento, quando aplicável;

IV – condução assistida do usuário ao mar por meio de cadeira anfíbia;

V – permanência assistida durante o período de utilização;

VI – retorno assistido à área de atendimento;

VII – registro das atividades realizadas para fins de controle e prestação de contas.

1.5. A Organização da Sociedade Civil será responsável pela integral execução do serviço, incluindo:

I – contratação, gestão e supervisão da equipe de trabalho;

II – montagem, desmontagem e manutenção diária da estrutura;

III – fornecimento e conservação dos equipamentos necessários;

IV – cumprimento das metas quantitativas estabelecidas;

V – elaboração de relatórios periódicos de execução.

1.6. O serviço deverá ser prestado de forma contínua aos finais de semana e feriados, eficiente e segura, garantindo atendimento digno, inclusivo e humanizado às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos requisitos previstos nos artigos 33 e 39 da Lei

Federal nº 13.019/2014 e sejam regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente:

2.1.1. objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

2.1.2. que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

2.1.3. escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

2.1.4. possuir: no mínimo, 1(um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

2.1.5. experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

2.1.6. instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

2.2. Será vedada a participação de Organização de Sociedade Civil que:

I – não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar em território nacional;

II - tenha como dirigente agente público de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

III- tenha tido as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5(cinco) anos, enquan-

to não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

IV – tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santos:

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;

d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei n 13.019/2014;

V- tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VI – tenha entre seus dirigentes pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8(oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3. DOS REQUISITOS PARA PROPOSTA DE PARCERIA

3.1. As Organizações da Sociedade Civil interessadas deverão apresentar os envelopes contendo os documentos elencados no item 4 deste Edital e a proposta de colaboração. A entrega dos envelopes deverá ser realizada de forma presencial na Secretaria Municipal da Mulher da Cidadania e dos Direitos Humanos, através do Departamento de Cidadania e Direitos Humanos, na Rua General Câmara, n° 5 – 14° Andar - Centro, Santos - SP, 11010-121, das 09h às 16h; e de forma eletrônica através do e-mail depacid@santos.sp.gov.br de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS – NO SITE WWW.SANTOS.SP.GOV.BR: 18/11/2026
ENTREGA DOS ENVELOPES I E II DE FORMA PRESENCIAL - 18/11/2026 À 18/12/2026
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ELETRÔNICA 18/11/2026 À 18/12/2026

3.2. Somente serão habilitadas as Organizações da Sociedade Civil que apresentem todos os documentos listados no item 4.2 deste Edital, sendo que a falta de qualquer um deles resultará na inabilitação da entidade.

3.3. Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com esse Edital.

3.4. O Plano de Trabalho deverá indicar justificativa e apresentação do panorama de oferta de colaboração para a Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e ainda as seguintes informações:

I) descrição do objeto da parceria e o nexo com a atividade e o projeto proposto;

II) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

III) prazos para execução das ações;

IV) valor global para execução do projeto.

3.5. O Plano de Trabalho a ser desenvolvido em parceria é aquele elaborado pela Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, cujo detalhamento integra o presente Edital como Anexo I.

3.6. A Organização da Sociedade Civil se responsabilizará pela contratação dos profissionais necessários para a execução do Plano de Trabalho proposto, garantindo acessibilidade ao lazer às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida, assegurando o acesso à praia e ao mar com dignidade e segurança, através de profissionais capacitados e habilitados para o desenvolvimento do trabalho.

3.6.1. A indicação do número de profissionais necessários para a execução da parceria proposta é de responsabilidade da entidade proponente, observadas as quantidades mínimas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

3.6.2. A Organização da Sociedade Civil selecionada deverá realizar a contratação de todos os profissionais necessários à execução do objeto exclusivamente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observando integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e demais normas aplicáveis, sendo vedada qualquer forma de vínculo precário ou informal.

3.6.3. A proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil deverá conter planilha de custos detalhada, contemplando todas as despesas necessárias à execução do objeto, incluindo recursos humanos, encargos trabalhistas, materiais, equipamentos, manutenção, logística e demais custos operacionais, devidamente justificados.

3.6.4. A composição dos custos com recursos humanos deverá observar valores compatíveis com o mercado, mediante apresentação de pesquisa salarial baseada em fontes confiáveis, tais como convenções coletivas, pisos da categoria, painéis públicos ou outras referências idôneas.

4. DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA DE COLABORAÇÃO:

4.1. A documentação e a proposta de colaboração deverão ser protocolizadas, em 2 (dois) envelopes separados e lacrados, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO
Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SEMULHER
Entidade:
Endereço: CNPJ nº Telefone:

ENVELOPE II – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO
Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SEMULHER
Entidade:
Endereço: CNPJ nº Telefone:

4.2. O ENVELOPE I deverá conter a seguinte documentação obrigatória, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 7.585/2016, sob pena de inabilitação da entidade interessada:

I – ofício assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil interessada, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, contendo a solicitação de celebração de parceria,;

II – cópia do Estatuto registrado, atualizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, comprovando que a entidade é regida por normas de organização interna que prevejam expressamente:

objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido que seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

III – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV – comprovação de, no mínimo, 01(um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução desse prazo por ato específico da autoridade competente, na hipótese de nenhuma organização atingi-los;

V – cópia da ata de atual da ata de eleição do quadro dirigente atual da entidade;

VI – relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;

VII – indicação das condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

VIII – certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas da União, do Estado e do Município, bem como ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

IX – declaração contendo o nome de um gestor indicado pela entidade para ser o responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria;

X- declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos, nem se enquadram nas vedadas do art.39 da Lei n°13.019/2014;

XI – declaração de que a entidade se compromete a aplicar os recursos repassados de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Colaboração e em conformidade com o disposto da Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº 7.585/2016 e nas Instruções do TCE/SP, bem como prestar contas na forma determinada em lei;

XII – declaração firmada por seu representante legal, de que não se encontra impedida, de celebrar parceria com a administração pública ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, a qualquer título;

XIII – certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

XIV – comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela decla-

rado.

4.3. O ENVELOPE II – deverá conter a proposta de colaboração da entidade interessada e o Plano de Trabalho proposto, com indicação dos elementos dispostos nos itens 3.4 a 3.6.1 deste Edital:

I – Para efeito pontuação o Envelope II também deverá conter os seguintes documentos:
a) Comprovação por meio de atestado(s), declaração(ões), certidão(ões), cópia(s) de contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogo(s), da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
b) Comprovação de capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, custos da proposta no anexo IV;
4.4. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por funcionário da unidade que realiza o Chamamento, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5. DO CRITÉRIO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE COLABORAÇÃO:
5.1. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1. Apresentação de atestados comprobatórios de metas em contrato(s), convênio(s), termo(s) de cooperação, colaboração ou fomento, ou outro(s) ajuste(s) ou documento(s) análogo(s), da experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- 4 (quatro) ou mais atestados (4,0 pontos) - 3 (três) atestados (3,0 pontos) - 2 (dois) atestados (2,0 pontos) - 1 (um) atestado (1,0 ponto) - 0 (zero) atestados (0,0 ponto)	4,0
2 Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- 5 (cinco) anos completos ou mais de experiência. (6,0 pontos) - 4 (quatro) anos completos de experiência. (4,5 pontos) - 3 (três) anos completos de experiência. (3,0 pontos) - 2 (dois) anos completo de experiência (2,0) pontos). - 1 (um) ano completo de experiência. (1,0) ponto).	6,0
Pontuação Máxima Global		10,0

5.2. São critérios de desempate, na seguinte ordem:
a) maior pontuação no critério de julgamento do item II;
b) sorteio;

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:
6.1. Ao ingressar neste Chamamento Público, cada interessado adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher da Cidadania e dos Direitos Humanos, na instrumentalização do Termo de Colaboração, comprometendo-se a aceitá-las, de acordo a legislação aplicável, e ainda a observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município.

6.2. O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria Municipal da Mulher da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante todo o prazo de vigência de parceria.

6.3. Fica vedado às Organizações da Sociedade Civil parceiras cobrar das pessoas beneficiadas qualquer taxa a título de alimentação, uniforme, material, apostilas, higiene, limpeza, mensalidade ou qualquer serviço como contraprestação às práticas e ações disponibilizadas por intermédio da colaboração com o Município.

6.4. É expressamente vedada a utilização, em qualquer material, equipamento, uniforme, estrutura ou meio de divulgação relacionado ao projeto, de logotipos, marcas, nomes, símbolos ou quaisquer elementos de identidade visual da Organização da Sociedade Civil parceira ou de terceiros, sendo permitido exclusivamente o uso da identidade visual institucional da Prefeitura Municipal de Santos e do Programa Praia Acessível, conforme diretrizes fornecidas pela Administração Pública.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, DA ANÁLISE DA DOMUMENTAÇÃO E DOS RECURSOS:

7.1. A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 09/2026 – SEMULHER analisará os documentos contidos no ENVELOPE I e, se necessário, poderá solicitar informações adicionais, estabelecendo o prazo de 5 dias para atendimento.

7.2. Na análise da documentação, a Comissão de Seleção verificará a sua validade, considerando a data de protocolo no Departamento de Cidadania e dos Direitos Humanos.

7.3. O interessado deverá apresentar a atualização de todos os documentos que se vencerem ao longo do procedimento, mantendo-os atualizados junto aos órgãos responsáveis.

7.4. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Seleção elaborará Ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá à Secretaria Municipal da Mulher da Cidadania e dos Direitos Humanos a lista das entidades habilitadas, para fins de publicação no “site” oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

7.5. Do resultado da habilitação caberá recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da data da publicação referida no item 7.4.

7.6. Decididos os recursos interpostos, a Comissão de Seleção passará a análise do ENVELOPE II das entidades habilitadas, segundo os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.

7.7. Após a análise do conteúdo do ENVELOPE II, a comissão de Seleção elaborará Ata circunstanciada dos trabalhos realizados e remeterá à Secretaria Municipal da Mulher da Cidadania e dos Direitos Humanos o resultado do Chamamento Público, com a lista das entidades classificadas, para fins de publicação no “site” oficial da Prefeitura Municipal de Santos e no Diário Oficial do Município.

7.8. Do resultado do Chamamento caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação referida no item 7.7.

7.9. Os recursos previstos nos itens 7.5 e 7.8 deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar à Secretária Municipal da Mulher da Cidadania e dos Direitos Humanos para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de cinco dias.

7.10. Eventual acolhimento do recurso importará apenas a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

7.11. O resultado do julgamento do(s) recurso(s) será divulgado no site do Município de Santos e no Diário Oficial do Município.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO E DA CONVOCAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

8.1. Após a divulgação do resultado dos eventuais recursos interpostos ou transcorrido o prazo sem interposição de recurso, a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos homologará o resultado do Chamamento Público.

8.2. A organização da Sociedade Civil classificada será convocada para assinatura do Termo de Colaboração, conforme modelo que integra o presente Edital como Anexo III, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação.

8.3. A organização da Sociedade Civil que, regularmente convocada não comparecer para celebração do Termo de Colaboração no prazo estabelecido, decairá do direito de celebrar a parceria com o Município.

9. DOS VALORES ESTIMADOS PARA CELEBRAÇÃO DAS PARCERIAS E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

9.1. O valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração é de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a vigência de 12 meses .

9.1 1. O exato valor a ser repassado será definido no termo de colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada

9.2. Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam este Edital são provenientes do orçamento da Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos e deverão onerar as Dotações Orçamentárias 43.10 14.422 0111 2000 3.3.50.43 00

01 110.0000 e 43.10 14.422 0111 2000 4.4.50.42 00 01 110.0000 , durante o exercício de 2027.

9.3. As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

9.4. Todos os recursos repassados em razão da parceria deverão ser utilizados exclusivamente na satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho (art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014):

a) remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

b) diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia, dentre outros); e

d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto bem como à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

9.6. É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.

9.7. Eventuais saldos financeiros remanescentes dos recursos públicos transferidos, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, nos termos do art. 52 da Lei nº 13.019/2014.

9.8. Sempre que possível, deverá ser priorizado o reaproveitamento de bens e equipamentos já disponíveis pela Administração Pública, tais como cadeiras anfíbias, tendas e demais estruturas, observadas as condições de uso, conservação e adequação ao objeto, com vistas à economicidade e racionalização dos recursos públicos.

9.9. O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para fins de celebração do Termo de Colaboração com a entidade selecionada, o procedimento seguirá a Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, para adoção das seguintes providências, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Decreto nº 7.585/2016:

a) indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

b) emissão de parecer jurídico do órgão responsável pela consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;

c) emissão de parecer do órgão técnico, observado o disposto no artigo 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014;

d) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

e) aprovação do Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal da Mulher da Cidadania e dos Direitos Humanos.

10.2. O termo de Colaboração a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse entre as partes e disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.

10.3. A Entidade deverá manter todas as condições de habilitação durante toda vigência do Termo de Colaboração.

11. DOS ANEXOS:

11.1. Anexo I – Modelo de Plano de Trabalho de acordo com o projeto de colaboração elaborado pela SEMULHER.

11.2. Anexo II – Modelo de Ofício contendo a solicitação de celebração da parceria.

11.3. Anexo III- Minuta do Termo de Colaboração.

11.4 Anexo IV – Custos da Proposta

SANTOS, XX DE DEZEMBRO DE XXXX.

NINA BARBOSA CASSIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

Nome do Projeto
Programa Praia Acessível – Santos
Locais onde serão executadas as ações do projeto:
Local : Praia – Canal 3

DESCRIÇÃO DA REALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

As pessoas com deficiência enfrentam barreiras arquitetônicas e atitudinais cotidianamente no que se refere ao lazer. As praias, na maioria das vezes não apresentam a estrutura adequada para garantir o acesso dessas pessoas a areia e ao mar, o que acaba por impossibilitar sua inclusão social. Este projeto pretende garantir que pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida usufruam do acesso ao mar e a praia em igualdade de condições com os demais cidadãos.

O Programa Praia Acessível consiste na instalação de infraestrutura adequada para possibilitar a pessoa com deficiência e a pessoa com mobilidade reduzida, o acesso aos espaços da praia entre ciclovia, faixa de areia e ao mar, atividades de lazer e inclusão, com o banho de mar acessível como carro chefe, de forma digna e segura, representando uma das ações da pessoa com deficiência, cujo foco é a articulação de ações que visem a efetivação dos direitos e garantias às pessoas com deficiência no Munícipio de Santos.

Esta ação materializa-se através da seguinte infraestrutura: tenda de atendimento acessível para cadastro gratuito das pessoas interessadas no serviço e para proteção do sol durante o período de espera; trajeto acessível entre calçada, tenda e mar; cadeiras anfíbias para uso marítimo, disponibilização de atividades de lazer durante a permanência na orla e identificação visual com logo da Prefeitura e do Programa Praia Acessível e placas indicativas de acessibilidade.

PÚBLICO-ALVO

O Projeto tem como público-alvo as pessoas com deficiência de todas as idades e pessoas com mobilidade reduzida que integrem a população fixa (moradores) ou a população flutuante (turistas), bem como famílias e acompanhantes das pessoas com deficiência da cidade de Santos onde será implementado o ponto fidelizado de praia acessível.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:
Promover o acesso à praia e ao mar às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida, em igualdade de condições com as demais pessoas, assegurando o acesso ao lazer com dignidade e segurança, observando o direito social ao lazer, previsto no do artigo 6º da Constituição Federal.
Objetivos Específicos
1. Ampliar o sentido de liberdade e superação de desafios, promovendo a reintegração da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida às atividades de lazer, turismo e diversão, rompendo barreiras estruturais e atitudinais, superando restrições de modo a edificar seu sentimento de bem-estar e auto apreciação;
2. Conscientizar a sociedade quanto à necessidade de disponibilizar meios para facilitar o acesso a bens e serviços às pessoas com deficiência e às pessoas com mobilidade reduzida;
3. Incentivar a participação das pessoas com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência em atividades recreativas e de lazer;
4. Oferecer aos turistas com mobilidade reduzida ou com deficiência a possibilidade de acesso à praia e ao mar.

METAS

Quantitativas (a depender das condições climáticas e outros fatores justificáveis de variação de demanda):

1. Funcionamento em 06 (eis) horas diárias, conforme tabela abaixo;
2. Banhos de mar com duração de até 30 (trinta) minutos, podendo ser reduzido em caso de fila de espera;
3. Pelo menos, 20 (vinte) atendimentos por dia.
4. Em casos de excursões previamente agendadas e visitas de entidades locais, a quantidade pode aumentar.

Horário	**Cadeiras anfíbias**	**Número de atendimentos**	**Total de atendimentos diários**
9h às12h30	02	De 5 a 10	De 10 a 20
12h30 às15h	02	De 5 a 10	

Qualitativas:

1. Elevar a autoestima do público-alvo;
2. Fortalecer a dignidade da pessoa com deficiência e da pessoa com mobilidade reduzida e sua inclusão social no ambiente da praia e mar;
3. Ampliação da rede social do público-alvo.

*A organização proponente poderá propor a ampliação das presentes metas, bem como metas adicionais que complementem a proposta inicial.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

O Programa Praia Acessível funcionará fisicamente a margem do canal 3 e somente poderá ser direcionado às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, destacando que, nos casos em que a pessoa interessada no serviço prestado for menor de 18 (dezoito) anos, o acesso deverá se dar com o acompanhamento de pessoa responsável, maior de 18 (dezoito) anos.
A pessoa interessada em participar do Programa Praia Acessível deverá inscrever-se na área da tenda de atendimento para preenchimento de ficha cadastral e inclusão em lista de espera para acesso ao serviço. Neste local, serão prestadas informações sobre a utilização do equipamento e as normas segurança. No momento em que pessoa for encaminhada ao mar, esta será transferida para a cadeira anfíbia pelos monitores, onde permanecerá assistida pelos mesmos durante o período de até 30 (trinta) minutos de utilização do equipamento, dependendo do fluxo da demanda, conforme ordem de chegada e cadastramento. Esgotado o período de utilização do equipamento, os monitores conduzirão a pessoa em seu retorno à tenda de atendimento. Será permitida a participação dos familiares e acompanhantes durante o banho de mar e outras atividades, com o objetivo de garantir a inclusão e o pertencimento social entre todos no mesmo ambiente.

O projeto deverá ser executado nos seguintes períodos (cronograma):
a) O ano inteiro, todos os sábados, domingos e feriados prolongados na Praia do Canal 3;
Das competências:
À Secretaria da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, compete:
• Repassar os recursos financeiros;
• Acompanhar a execução do projeto através do Departamento de Cidadania e de Direitos Humanos e pela Coordenadoria dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
• Monitorar a utilização dos equipamentos por meio dos relatórios emitidos e atestados através de equipe técnica da área da saúde e esporte da própria OSC;

À Organização da Sociedade Civil selecionada, compete:
• Garantir o funcionamento do projeto, durante os horários colocados neste projeto, assim como o número de atendimentos;
• Coordenar e fiscalizar a execução deste Projeto;
• Disponibilizar pessoal para atendimento e orientação aos interessados em participar do projeto;
• Montar e desmontar a estrutura do projeto diariamente;
• Manter banco de dados atualizado de todos os bens e equipamentos utilizados na execução do projeto, contendo, no mínimo, identificação do item, estado de conservação, data de aquisição ou disponibilização, registros de uso e histórico de manutenção preventiva e corretiva;
• Garantir o controle patrimonial dos bens vinculados à execução do objeto, assegurando sua adequada utilização, conservação e rastreabilidade;
• Adotar procedimentos periódicos de verificação das condições de uso dos equipamentos, com registro formal das inspeções realizadas;
• Suspender imediatamente a utilização de qualquer equipamento que apresente risco à integridade dos usuários, promovendo sua substituição ou manutenção adequada;
• Enviar relatório mensal a respeito dos atendimentos prestados.

Equipe mínima para o desenvolvimento do projeto em cada estação:

PROFISSIONAIS
QUANTIDADES

Coordenador do programa, formado em administração, educação física, pedagogia ou formação correlata;

01 (um)

Instrutores/Monitores, formação em educação física, preferencialmente com habilitação para pessoas com deficiência;

02 (dois)

Fisioterapeutas, formado em fisioterapia com habilitação em idosos ou com pessoas com deficiência;

01 (um)

Estagiários, 01 (um) estagiário do curso de educação física e 01 (um) estagiário do curso de fisioterapia;

02 (dois)

Estrutura mínima necessária para o desenvolvimento do projeto em cada estação:

Estrutura
Descrição

03 Cadeiras de rodas anfíbias
Cadeira de rodas anfíbia para praia: Material: chassi dianteiro e traseiro em alumínio liga especial, bi-partido, encaixável. Pintura eletrostática Rodagem Dianteira: sistema giratório integral (360 graus), garfo e eixo em aço inox, inclinação padrão. Braços Laterais: 1 fixo, 1 basculante (180 graus), engate e desengate encaixável, trava/destrava rápida Apoios de Pés: 1 em alumínio, fixo, anatômico, inclinado.
Pneu Dianteiro: 1 de 4', borracha com câmara, infláveis, montado em aro plástico
Pneus Traseiros: 2 de 8', borracha com câmara, infláveis, montados em aros plásticos
Flutuadores: 4 unidades em PVC branco (1 dianteiro, 2 laterais, 1 traseiro), infláveis, dupla e tripla função:
- Dianteiro: flutuador, quebra ondas e apoio de pés
- Laterais: 2 flutuadores, estabilizadores e apoios de braços. Opcional: 4 flutuadores (usuário > 110kg) - Traseiro: 1 flutuador e estabilizador. Opcional: 2 flutuadores (usuário > 110kg)
Cintos de Segurança (3 sistemas): 1 Peitoral 4 pontos em X", tecido impermeável, 1 de Pernas, 1 de Pés
Opcional: 1 Cinto Abdominal (casos de patologia severa)
- fechamento por velcros, reguláveis e removíveis
Assento e Encosto (Removíveis, Laváveis): tecido Poliester revestido com PVC, impermeável, arejado (perfurado), anti-mofo, anti-fungos, anti-UV, fechamento por velcros simples e duplos.
Empunhadura Traseira; dupla função (2 posições de condução e manobras para piso seco e água) Dimensões (montada): 1,50m (compr) x 0,90m (larg) x 1,20m (alt)
Dimensões (desmontada, sem chassi dianteiro, sem pneus traseiros): 0,90m (compr) x 0,90m (larg) x 1,00m (alt) Peso Liquido (cadeira): 17 kg
Peso Bruto Total (cadeira standard + usuário): até 130 kg

Quantidade compatível com o ponto de atendimento, sendo no mínimo 02 (duas) tendas.
De montagem rápida. Com Estrutura em Aço Carbono de Fácil Montagem, Base de 6 x 3 m, Altura de 2,5m,

10 Coletes salva vida Homologado
Modelo Jaleco nos tamanhos P, M, G e GG

03 Mesa plástica com cadeiras
Quadrada empilhável medindo aproximadamente: 70 x 70 x 70cm, confeccionada em 100% polipropileno; com 4 cadeiras plásticas com apoio para braços tipo poltrona; capacidade de peso: de 120 a 140KG.

02 Guarda-sol
Com base de alumínio e cobertura em PVC com fator de proteção solar, tamanho de 2,00 metros de diâmetro com identidade visual com logo do Programa Praia Acessível e Prefeitura de Santos.

Identificação da Equipe e do Projeto Praia Acessível
Camisetas (até 15 unidades) e bonés (até 15 unidades) para a equipe de atendimento. 06 Bandeiras tipo pena (a identidade visual será disponibilizada pela SECRETARIA)

02
Compressor
Compressores de pedal ou elétricos para encher os pneus das cadeiras anfíbias e se os frequentadores precisarem.

Quantos às intempéries, nos casos de pancadas de chuva, as atividades deverão ser paralisadas e retomadas no mesmo dia, assim que a condição climática for favorável. Nos dias chuvosos, caso seja necessária a suspensão das atividades, a justificativa deverá constar do relatório de prestação de contas.
* A OSC proponente poderá ampliar a equipe e estrutura mínima, desde que o aumento seja compatível com os limites de recursos financeiros disponibilizados por meio do Edital .

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para aferição das metas quantitativas, deverão ser utilizadas as seguintes ferramentas:

1. Relatório contendo o total de atendimentos realizados, diariamente, bem como a relação das atividades executadas pela organização selecionada;
2. Lista de assinaturas de todos os usuários;
3. Aplicação de questionário para verificar a satisfação dos usuários;

Para aferição das metas qualitativas, deverão ser utilizadas as seguintes ferramentas:

1. Deverá ser produzido um relatório agrupando as experiências, fatos e relatos observados pela equipe técnica e que possam demonstrar a melhora na autoestima dos usuários;

ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO FORMALIZAÇÃO DE INTERESSE
PREENCHER EM PAPEL TIMBRADO

Ofício: 02/2026.
Local/Data
À SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Encaminhamento de proposta referente ao Edital de Chamamento Público nº 0X/2026.
Senhora Secretária,
Apresento o compromisso de conjugar esforços para execução do Programa Praia Acessível, formalizando assim, manifestação de interesse em participar do Chamamento Público disparado por meio do Edital n. 0X/2026, com intuito de beneficiar (munícipes e turistas com deficiência) nos termos das normas definidas e divulgadas por essa Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos.
Atenciosamente,
.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III
(MODELO)
MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/SEMULHER/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTOS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, e a entidade (NOME).

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTOS, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Centro, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS, neste ato representada por seu titular, Sr. (NOMENOME), devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado (NOMENOMEENTIDADE), doravante denominada COLABORADORA, com sede em (ENDEREÇO), inscrita no CNPJ/MF sob nº (ALGARISMOS), neste ato representada por (NOME E QUALIFICAÇÃO), portador(a) da cédula de identidade RG (ALGARISMOS), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº (ALGARISMOS),têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento

Público nº 02/2026-SEMULHER e no Decreto nº 7.493, de 14 de julho de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a conjugação de esforços dos

partícipes voltados à execução de projetos de inclusão de pessoas com deficiência, conforme anexo Plano de Trabalho e proposta apresentada pela Organização de Sociedade Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: A entidade desenvolverá o projeto, consoante proposta apresentada, constante do processo administrativo nº 29121 /2026-46, que passa a fazer parte integrante do presente termo como anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – SÃO OBRIGAÇÕES:

I - DA COLABORADORA:

a) atuar, nos termos da Cláusula Primeira do presente ajuste, executando satisfatória e regularmente o objeto deste ajuste;

b) responder perante a SEMULHER pela fiel e integral realização do Plano de Trabalho proposto;

c) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, decorrentes da execução do objeto deste Termo;

d) permitir a supervisão, fiscalização e fornecer, sempre que solicitado, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste instrumento, bem como apresentar relatório de atividades, contendo o desenvolvimento do cronograma do projeto;

e) elaborar a prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

f) abster-se de utilizar logotipos, marcas ou quaisquer elementos de identidade visual próprios ou de terceiros na execução do objeto, devendo utilizar exclusivamente a identidade visual institucional do Município, conforme orientações da Secretaria;

g) não contratar pessoas jurídicas cujos sócios sejam dirigentes da entidade ou seus parentes até terceiro grau;

h) não ter como dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou seus assessores, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Município de Santos, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau;

i) não pagar ou contratar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria.

II – DO MUNICÍPIO:

a) repassar à Colaboradora os recursos decorrentes da execução deste ajuste, previstos no Plano de Trabalho;

b) fornecer dados, relatórios e demais informações necessárias à execução do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja interesse entre as partes e disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.

CLAÚSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Colaboração importa no repasse, pelo Município do valor total de R$ xxxxxxxxx proveniente de Fonte 1, ou outras dotações que venham a ser indicadas para tal fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O repasse será feito em parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ xxxxxxxxx (xxxxxx x xxxxxxxxx), efetuados por crédito em conta corrente, na agência do Banco do Brasil, indicada pela Colaboradora.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos pela Prefeitura do Município de Santos deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Colaboração, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO TERCEIRO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo Município em finalidade diversa da estabelecida no Projeto a que se refere este instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO: Os recursos deste Termo também não poderão ser utilizados:

a) para o pagamento de multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;

b) na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

c) na realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto deste Termo e, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos ou de outras pessoas físicas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO: A execução do objeto do presente Termo de Colaboração se dará conforme o estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho, que integra este ajuste.

CLAÚSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A Prestação de Contas dos recursos recebidos será constituída de relatórios/informações de cumprimento do objeto de que trata a Cláusula Primeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas total (final) será efetivada em até 30 (trinta) dias após o adimplemento, com a comprovação da realização das atividades do Convênio, desde que esteja comprovado o pagamento de todos os tributos, na forma da Lei, e entregues as cópias das guias de recolhimento destes tributos - INSS (inclusive GFIP/SFIP), IR, ISS e outros que eventualmente couberem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Colaboradora fica dispensada de juntar à sua prestação de contas final os documentos relativos às parcelas que já tenham sido objeto de prestações de contas parciais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prestação de contas será instruída com todos os documentos exigidos em conformidade com a legislação vigente.

PARÁGRAFO QUARTO: A prestação de contas deverá, obrigatoriamente, conter assinatura do representante legal do(a) entidade, em conjunto com um contador e/ou técnico em contabilidade, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRC-SP, nos termos dos arts. 3ª, § 3º, 10 e 11, da Resolução CFC nº 1097/2007, que se responsabilizarão civil, administrativa e criminalmente pela prestação de contas apresentada.

PARÁGRAFO QUINTO: A prestação de contas parcial ou final será apresentada a SEMULHER e SEFIN.

PARÁFRAFO SEXTO: Compete à SEMULHER conferir e analisar os documentos constantes da prestação de contas sob os aspectos formais e aritméticos, mediante encarte dos documentos comprobatórios das despesas realizadas de acordo com o Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A SEMULHER atestará a efetiva execução do Termo de Colaboração, dando o respectivo aceite na prestação de contas.

CLAÚSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos ou dúvidas relativas a este Termo de Colaboração, que porventura venham a ocorrer, deverão ser resolvidos pela Secretaria de Municipal da Mulher da Cidadania e dos Direitos Humanos.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: O acompanhamento técnico do objeto deste Termo de Colaboração será realizado por intermédio do(s) gestor designado(s) pela SEMULHER, devendo ser juntado ao processo documento formalizando o ato.

PARÁGRAFO ÚNICO: Competirá ao(s) gestor(es) nomeado(s) a fiscalização do cumprimento do presente ajuste com a permanente verificação das atividades a serem desempenhadas.

CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE: O Município não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela Entidade, com terceiros, ainda que vinculados à execução deste Termo, nem por danos que venham ser causados em decorrência de atos dos seus propostos ou associados;

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município não se responsabiliza por quaisquer danos, prejuízos causados, ônus, direitos ou obrigações decorrentes da legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, nem aqueles derivados da execução do presente Termo, ainda com seus empregados, prepostos ou subordinados, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO: O presente Termo poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Operar-se-á a rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO ante a infração legal das obrigações assumidas, observados os princípios do contraditório e ampla defesa, podendo o MUNICÍPIO fazê-lo em caso de não mais atender ao interesse público, especialmente:

I- o inadimplemento de cláusulas, especificações, determinações da fiscalização ou prazos;

II- a utilização de recursos em desacordo com o objeto e orçamento apresentado;

III- a falta de apresentação de prestação de contas no prazo previsto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de resolução unilateral ou inadimplência por parte da COLABORADORA poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 13.019/2014.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando couber.

PARÁGRAFO QUARTO: Fica facultado ao MUNICÌPIO assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do presente Termo, no caso de ocorrência de paralisação ou de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade das atividades.

PARÁGRAFO QUINTO: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo, deverá ocorrer a prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos à PMS, através de emissão e repasse de DAMP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – BENS REMANESCENTES: Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria serão considerados bens remanescentes e deverão ser destinados à Administração Pública ao término da parceria, nos termos do art. 35 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste

instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de proteção de Dados Pessoais) e alterações quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento à terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Elegem as partes o foro da Comarca de Santos, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Termo, o qual preterirá a qualquer outro, por mais privilegiado que se possa afigurar.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Colaboração, em 02 (duas) vias de igual teor, formalizando intenção de adotar as providências e gestões necessárias ao objeto pretendido, observadas as normas legais e regulamentos pertinentes.

Santos, de de 2026.

NINA BARBOSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

NOME DO REPRESENTANTE
OSC

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

ANEXO IV
PLANILHA DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS DA PARCERIA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:
CNPJ:
Nome do representante legal:
Projeto/Plano de Trabalho:

2. DETALHAMENTO DOS CUSTOS

A entidade deverá apresentar a previsão detalhada das despesas necessárias à execução do objeto da parceria, conforme as metas e atividades previstas no Plano de Trabalho.

Nº	Descrição da despesa	Finalidade/ Justificativa	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
01						
02						
03						
04						
05						
					TOTAL	

3. DETALHAMENTO POR CATEGORIA DE DESPESA

Categoria	Valor estimado (R$)
Recursos humanos e encargos	
Material de consumo	
Serviços de terceiros – pessoa física	

Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Locação de equipamentos e espaços
Transporte e deslocamento

Custos indiretos vinculados à execução da parceria
Outras despesas necessárias à execução do objeto

VALOR TOTAL DA PARCERIA

Representante legal da Organização da Sociedade Civil
Nome:
CPF:
Cargo:

SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 047 DE 2026 - SEMES

Altera a Portaria nº 03 de 2026 – SEMES, no que tange à composição da Comissão de Seleção.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE, destituir da Comissão de Seleção que tem por objetivo firmar parceria na forma expressa da Lei nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 7.585/2016 entre a Secretaria de Esportes do Município de Santos e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), o Sr. Marcelo Vasques Casati, registro nº 33.406-0.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 048 DE 2026 - SEMES

O SECRETÁRIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, RESOLVE, designar o Sr. Marcelo Vasques Casati, registro nº 33.406-0, para atuar como Controlador Interno das parcerias entre a Secretaria de Esportes do Município de Santos e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), na forma expressa da Lei nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 7.585/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA Nº 049 DE 2026 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sra. DANIELLA MEDEIROS MOREIRA DIAS, registro nº 33.428-4, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 862731/2026-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ROGERIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

Licitação com lote de ampla participação e lote com cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 9242-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2026. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de água mineral sem gás em copos de 200 ml, conforme Termo de Referência que constitui o Anexo I, do presente Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 04/12/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 04/12/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 04/12/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico licitacoes-e2.bb.com.br, sob nº 1104205.

Santos, 16 de novembro de 2026.
ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

Licitação exclusiva para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Processo nº 9241-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2026. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de fita plástica, não adesiva, com zebrado em angulação de 45º, nas cores laranja e branca, com entrega parcelada durante o prazo contratual de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 07/12/2026. Abertura das propostas: às 9h do dia 07/12/2026. Início da disputa de preços: às 10h do dia 07/12/2026. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico licitacoes-e2.bb.com.br, sob nº 1104237.

Santos, 16 de novembro de 2026.
ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 028/2026. Processo nº 3867-2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2026. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. Contratada: Portal Sinalização Viária Ltda. Objeto: Prestação de serviços de implantação e/ou retirada de materiais na infraestrutura do sistema de sinalização semafórica e obras complementares, incluindo fornecimento e mão de obra, no prazo estimado de 24 (vinte e quatro) meses, no município de Santos/SP. Assinatura: 12/11/2026. Valor: R$ 1.912.570,00 (um milhão, novecentos e doze mil, quinhentos e setenta reais. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Santos, 16 de novembro de 2026.
ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subseqüente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público n° 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e men-

talmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo: Analista de Gestão - Compras/Almoxarifado

Classificação	Nome	CPF
1º	ALEXANDRE BERNARDES PEREIRA	098.XXX.XXX-39

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2026
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Original e Cópia

- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 16 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO EM VAZAMENTO DE ADUTORA – SABOÓ – SABESP
Data / Horário: das 09h00 de 20/11 às 18h00 de 21/11/2026

Interdição Total: R. Maria Mercedes Féa entre R. Pio XII e R. Flamínio Levy.

Rota Alternativa: R. Renata Câmara Agondi.

Acesso Local: R. Pio XII entre R. Renata Câmara Agondi e R. Maria Mercedes Fea.

02) EVENTO SOCIAL – PREF-ZNO / SEPREF – RÁDIO CLUBE

Data: 20/11/2026

Horário: 14h00 às 23h00

Interdição Total: R. Gov. Roberto da Silveira entre R. Leonel Ferreira de Souza e R. Arthur Alves Firmino.

Rota Alternativa: R. José Casado Fernandes.

03) 21ª FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS – CENTRO ESPÍRITA DE UMBANDA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO / SECULT – VILA MATHIAS

Data: 21/11/2026

Horário: 11h00 às 20h00

Interdição Total: R. Paulo Gonçalves (rua sem saída).

Rota Alternativa: Somente acesso local.

04) PROJETO ZELA FELIZ – PREF-ZOI / SEPREF – POMPEIA

Data: 21/11/2026

Horário: 11h00 às 18h00

Interdição Total: Praça João Barbalho entre R. Ceará e Av. Mal. Floriano Peixoto.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

05) CHEGADA DO PAPAI NOEL – CONDOMÍNIO SUPER CENTRO COMERCIAL BOQUEIRÃO – BOQUEIRÃO

Data: 21/11/2026

Horário: 14h00 às 15h00

Interdições Momentâneas: R. Nilo Costa, Av. Siqueira Campos (sentido Cais/Praia), Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia/José Menino), Av. Washington Luiz (sentido Centro/Praia), R. Azevedo Sodré, Av. Ana Costa (sentido Centro/Praia), Av. Presidente Wilson (sentido Ponta da Praia/José Menino), retorna próximo R. Marcílio Dias, Av. Presidente Wilson (sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino/Ponta da Praia), Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino/Ponta da Praia), R. Oswaldo Cruz.

Data: 21/11/2026

Horário: 15h00 às 16h00

Interdições Totais: R. Oswaldo Cruz entre R. Amílcar Mendes Gonçalves e R. Lobo Viana; R. Soares de Camargo entre Av. Conselheiro Nébias e R. Oswaldo Cruz.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro).

06) OBRA DE PAVIMENTAÇÃO – TERRACOM – POMPEIA

Data / Horário: das 09h00 de 23/11/2026 à 18h00 de 18/12/2026

Interdição Total: Av. Presidente Wilson JM/PP entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Almirante Custódio de Melo.

Rota Alternativa: Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Mal Floriano Peixoto.

Santos, 17 de novembro de 2026.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS: PERÍODO: 20/10/2026 – 03/11/2026.

DUA2864, ESF9F82, GBJ3G30, TIU9B31, BAJ9D36, SVV7I35, BAK2962, ECN9729, EDV8A58, FMK5D82, FXQ7830, FQV9G60, FEL8461, AXR5H75, KWM8C24, GBL5J16, GTU1J35, FKY7993, CML6597, SWU4B97, FUJ2J99, DPT6133, DWA1622, DCD2I54, DDI9I91, CGE4662, HNV9429, DVU7C06, EFJ6C56, EVO3E18, FJF1A09, DII9506, FYV1889, FPB2G03, CHH7610, TKU1J76, DWK2I32, ERQ5F76, FFK7C18, EHR4C86, BPQ0F13, RMR0A34, DAO9408, CXN3479, CWD4C24, DBL1762, NYC4G72, DZE8081, FKL5G00, CZU1G87, FRI6J52, FUR0A13, QOW6F50, FMJ9D97, SWN6C18, SWB4E95, EYO5263, FXZ5756, MKK2C44, TJY0G18, UGE4F28, GBC1992, DGO9003, EEG6905, FIC3091.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR - PRESIDENTE
CET SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 022/2025 - (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2025) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 437/2025 - PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 022/2025 POR 12 (DOZE) MESES, ENTE O PERMISSIVO ARTIGO 107, DA LEI Nº. 14.133/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 06.32.10.09.122.0092.2570.3.3.90.39.69.04 .690.0000 - NOTA DE EMPENHO Nº: 486/2026 - VALOR: R$ 2.207,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETE REAIS) - VIGÊNCIA: 12 (DOZE), A CONTAR DA DATA DE 02/12/2026. ASSINATURAS: PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, O SR. FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO E PELA CONTRATADA, PELA SRA. PRISCILA ALVES MORTARI FARIA E O SR. LUIS CARLOS LAVORENTI, EM 16/11/2026.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE
IPREVSANTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2026.

Processo nº 0060008567 - Elierte Bitencourt Martins - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo nº 0060008506 - Artur Ferreira Lacerda Neto - Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 351/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e em conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 11 de outubro de 2026, a Elierte Bitencourt Martins (Cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, CLAUDIO MARTINS, registro nº 24.352-7, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível G, falecido em 11 de outubro de 2026, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060008567.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de novembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 352/2026 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e em conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 06 de setembro de 2026, a Artur Ferreira Lacerda Neto (Cônjuge), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, SILVANIA ISMERIM LACERDA, registro nº 23.409-6, no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Nível L, falecida em 06 de setembro de 2026, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060008506.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 16 de novembro de 2026

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17/11/2026

PROCESSO Nº 58760/2026-19 – THAIS HERMIDA FERNANDES – PEDIDO DEFERIDO, nos termos da manifestação técnica do Departamento de Assistência à Saúde - DEASA, considerando a indisponibilidade de profissional credenciado na especialidade solicitada, observados os critérios da Resolução CAPEP-SAÚDE nº 002/2020 e conforme tabela de procedimentos da Autarquia.

PROCESSO Nº 61889/2026-13- FABIANA QUEIROZ – PEDIDO INDEFERIDO. Considerando a manifestação da Auditoria Médica, que não identificou elementos clínicos que justificam autorização excepcional.

PROCESSO N° 59875/2026-76 – CINTIA AUGUSTA LABES DO PRADO - PEDIDO INDEFERIDO, com fundamento no artigo 2°, § 3º, da Lei Complementar
n° 1.299/2025 e no artigo 2º, § 3°, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 10.995/2025.

PROCESSO Nº 62881/2026-47 – FÁTIMA APARECIDA FAVERÃO SILVA – PEDIDO INDEFERIDO, considerando a existência de profissionais e estabelecimentos credenciados aptos à realização do procedimento. Nos termos dos artigos 3º e 19, inciso I, da Lei Complementar nº 1.299/2025, a assistência deve observar a rede credenciada e as regras de direcionamento assistencial estabelecidas pela Autarquia.

Processo nº 54657/2024-56- MILENE CORREIA DE OLIVEIRA - Deferido, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03/11/2026, sem carência, mediante apresentação da renovação do termo provisório ou definitivo, sendo que após a apresentação do termo definitivo, bastará a apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda Definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, podendo ser exigida, excepcionalmente, a apresentação de documento judicial atualizado, nas hipóteses previstas na referida Portaria.

Processo nº 3648/2025-79- WALTER DOS SANTOS PASSOS - Deferido, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 12/08/2026, sem carência, mediante apresentação da Declaração Anual de Vigência de Curatela, Tutela e Guarda definitivas, nos termos da Portaria nº 004/2026 – PRES/CAPEP-SAÚDE, em conformidade à Resolução nº 001/2026 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAPEP-SAÚDE, podendo ser exigida, excepcionalmente, a apresentação de documento judicial atualizado, nas hipóteses previstas na referida Portaria.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO DE 17/11/2026

PROCESSO Nº 59883/2026-02 – Autorizada a liberação de 2 guias para consultas da mesma especialidade no prazo inferior a 30 dias.

I – Representantes da PMS:
Caio Rodrigo dos S. M. Coelho;
Gilvânia Karla N. B. Alvares;
Marco Sergio Neves Duarte.

II – Representante do SINDSERV:
Flávio Antonio Rodrigues Saraiva.

III- Representante do SINDEST:
Jose Antonio Ferreira.

IV – Representante da CMS:
Rose Farias Braga.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

COMUNICADO

Informamos que o pagamento solicitado através do processo abaixo relacionado foi providenciado através da folha de pagamento de NOVEMBRO/2026.

SERVIDOR		
REGISTRO	**NOME**	**Nº PROCESSO**
50.120-5	ALEXANDRE OCTAVIO MEDICI DE CAMARGO ALVES	048922/2026-92

REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

COMUNICADO

Informamos que o pagamento solicitado através do processo abaixo relacionado foi providenciado através da folha de pagamento de NOVEMBRO/2026.

SERVIDOR		
REGISTRO	**NOME**	**Nº PROCESSO**
50.109-8	CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES	049147/2026-92

REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

COMUNICADO

Informamos que o pagamento solicitado através do processo abaixo relacionado foi providenciado através da folha de pagamento de NOVEMBRO/2026.

SERVIDOR		
REGISTRO	**NOME**	**Nº PROCESSO**
50.121-3	IGOR MENESES LOPES	051310/2026-12

REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 1201/2026
PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **BRUNO FARIAS DE BRITO**
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”)
MODALIDADE ESPORTIVA: Jiu Jitsu
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 3.3.90.48.05.31.10.27.811.0094.1900
EMENDA

VALOR TOTAL: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: novembro de 2026 a dezembro de 2026
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista **BRUNO FARIAS DE BRITO**, Santos, 17/11/2026.

FABIO DE BARROS FIGUEIREDO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

TERMO DE RESCISÃO Nº 79/2026.
PROCESSO Nº 32/2026.
PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO FILHO**
OBJETIVO: Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 763/2026
MODALIDADE ESPORTIVA:
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e a(o) bolsista **MARIA EDUARDA DOS SANTOS ARAUJO FILHO** em Santos,
11 de novembro de 2026

FABIO DE BARROS FIGUEIREDO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

ATOS DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO
COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que o Diretor-Presidente da Fundação Pró-Esporte de Santos HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 06/2026 - Processo n.º 700.233/2026-FUPES, cujo objeto é a aquisição de uniformes esportivos, para serem utilizados pelos atletas e comissão técnica da modalidade Wrestling/Luta Olímpica da Fundação Pró-Esporte de Santos, à empresa **COMERCIAL HAWK SPORTS LTDA**, lote 01, no valor de R$ 56.540,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).
Santos, 16 de novembro de 2026

VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº03/2026-FAMS

A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, órgão instituído pelo Decreto nº 4.210, de 13 de fevereiro de 2004, cuja composição atual foi publicada em 17 de maio de 2021, no Diário Oficial do Município de Santos, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Município de Santos e também com a autorização da Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para os casos previstos no artigo 24 do Decreto 4.638, de 24 de julho de 2006, faz saber a quem possa interessar que, conforme deliberado em reunião em 16 de março de 2026, a partir do 30º dia subseqüente à data de publicação deste Edital, a Fundação Arquivo e Memória de Santos eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer as suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Diretoria Técnica da Fundação Arquivo e Memória de Santos, situada na Rua Visconde do Rio Branco, 48, Santos, São Paulo, CEP 11013-030, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

LEONARDO BARBOSA DELFINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CCAD)

COMUNICADO:

Informamos que a partir de 01/01/2027, a Fundação Arquivo e Memória de Santos não receberá em seus arquivos processos administrativos e/ou documentos de Secretarias e quaisquer órgãos da Prefei-

tura de Santos, que não disponham de Tabelas de Temporalidade homologadas.

LEONARDO BARBOSA DELFINO
DIRETOR PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA A 738ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Pelo presente e na devida forma regimental, convocamos o(a) ilustre Conselheiro(a), para participar da **738ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **19/11/2026 (quinta-feira)** p.f., às **09:00h** em primeira convocação e às **09:30h** em segunda convocação, no **Palácio José Bonifácio**, na **Sala de Situação**, situada na **Praça Mauá s/nº, 1º andar, Centro,** para tratar do seguinte:

I – ORDEM DO DIA:

a) Leitura e aprovação da ata da 737ª Reunião Ordinária.

b) Justificativa de ausência dos Conselheiros:

c) Matérias em regime de urgência:

d) Votações e discussões adiadas:

e) Análise de processos:

P.A. nº 050628/2026-78
P.A. nº 050633/2026-16
P.A. nº 053866/2026-62
P.A. nº 51887/2026-61
P.A. nº 031895/2022-11
P.A. nº 114662/2014-26
P.A. nº 010953/2018-33
P.A. nº 008107/2026-27
P.A. nº 059310/2026-06
P.A. nº 075040/2023-93
Solicitação nº 1018472
Solicitação nº 1109882

II – PROPOSIÇÕES:

III – COMUNICAÇÕES:

a) P.A. nº 060690/2026-78
b) P.A. nº 061389/2026-91
c) Processo Digital nº 1.007.633 & 1.012.371

IV – EXTRAPAUTA

V – ASSUNTOS GERAIS.

Santos, 17 de novembro de 2026

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTOJUVENIL DE SANTOS – CEVISS

CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infantojuvenil de Santos – CEVISS convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 19/11/2026 (quinta-feira) das 09h00 às 12h00h no Auditório do Empreendedor Santista - Rua: Pedro II, n° 25 - Centro/ Santos.

Pauta:

1. Aprovação da ata de outubro
2. Devolutivas dos encaminhamentos
3. Aprovação do Decreto Nº 7.445 de 18 de Maio de 2016
4. Apresentação do Programa Infância Protegida
5. Assuntos gerais

CHRISTIANE C. ANDRÉA
COORDENADORA DA CEVISS

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 861/2022.
CONTRATO: SERV. 1163-D.
CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS – PRODESAN.
CONTRATADA: N.A. CONNECT INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, INTERFACES DE CELULARES E DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS COM TELEFONIA.
CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO, OBJETO E PREÇO.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026

SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 95/2026/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Santos, atendendo à solicitação da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social, convida a população santista a participar da Audiência Pública sobre O ATRASO DA COHAB NA ENTREGA DAS UNIDADES HABITACIONAIS E OS PROBLEMAS DO AUXÍLIO ALUGUEL.

A audiência será realizada no dia 30 de novembro de 2026, às 19h, no Auditório Vereadora Zeny de Sá Goulart, na Câmara Municipal de Santos, localizada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1.

Os interessados poderão enviar seus questionamentos e contribuições antecipadamente para o e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: cduhs@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



EMANUELLE DA GAMA SAMPAIO
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural: Itaquera/SP
Desaparecida em: março de 2026



ISABELLE CHRISTINA G. T. RIBEIRO
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em junho de 2023



FRANCISCA ALICE VERAS BEZERRA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em março de 2025



MONIQUE BARBOSA DA SILVA
Idade: 18 anos no desaparecimento
Natural de S.Vicente/SP
Desaparecida em janeiro de 2025



LAIARA APARECIDA S. DA SILVA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em maio de 2023



GABRIELLY VITÓRIA T. FERREIRA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em julho de 2025



CARLA BIANCA PEREIRA MACIEL
Idade: 12 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em maio de 2023



KANNEKIN WENNEKI KIM
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de RepúblicaSP
Desaparecido em novembro de 2025



ALYNY PEREIRA MELO DA SILVA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em maio de 2023



YASMIM MIKAELLY DA S. SILVA
Idade: 12 anos no desaparecimento
Natural de Guarulhos/SP
Desaparecida em maio de 2023



MATHEUS ENDREWS OLIVEIRA LIMA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Natural de Embú das Artes/SP
Desaparecido em abril de 2023



MARIA CLARA MONTEIRO DE JESUS
Idade: 19 anos no desaparecimento
Natural de Diadema/SP
Desaparecida em maio de 2025

SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.

POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.

Mais informações: https://www.instagram.com/pessoasdesaparecidas.sp/?igsh=eTZiNmt6NHBlNG51

Zaps

Zeladoria da Administração Pública de Santos

PREFEITURA DE Santos

Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - Sepref

INFORMATIVO

EDIÇÃO: 389 • ANO: 2026



Rua Comendador Alfaia Rodrigues vai contar com novo trecho de rede de drenagem

Com o objetivo de evitar o empoçamento de águas pluviais e melhorar o escoamento, a Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária implantou um novo trecho de rede de drenagem na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, no Embaré.

Com 12 metros de extensão, além da construção de uma boca de lobo, o trecho vai aumentar a eficiência no sistema de captação, contribuindo para a prevenção de alagamentos e para a preservação do pavimento e fortalecendo a infraestrutura urbana da região.

Cinco trabalhadores participam do serviço, que deve ser concluído nesta quarta-feira, dia 18.



ÁREA CONTINENTAL

Serviço de roçada na Rua Santo Antônio, no Caruara



MORROS

Limpeza de grelhas na Rua 1, no Morro Nova Cintra



ORLA E INTERMEDIÁRIA

Troca de assento do banco da orla do Boqueirão



ZONA NOROESTE

Pintura de 12 portas no Centro Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

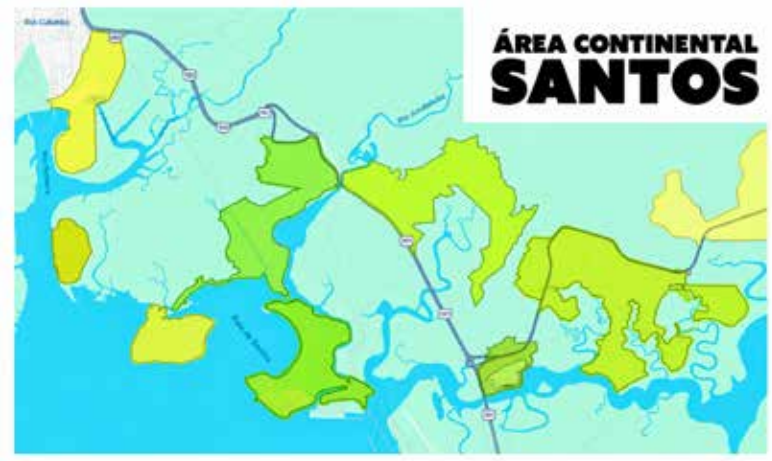
Produção da Zeladoria de Santos



	SERVIÇOS	NOVEMBRO 2026	TOTAL NO ANO
	Carpintaria	9	141
	Civil	82	1777
	Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	12	1622
	Elétrica	10	414
	Hidráulica	16	466
	Instalações	0	63
	Limpeza	244	3288
	Marcenaria	0	0
	Oficinas	59	918
	Paisagismo	82	3701
	Pintura	71	1952
	Poda e remoção de árvores	36	185
	Serviços gerais	181	1442
	Tapa-buraco asfáltico	195	3648
	Vias públicas	286	3105
	Outros	1241	18447
TOTAL		**2524**	**41169**



Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos







Área com 400 metros quadrados no Portinho, no Caruara, passa por serviço de roçada





Uma área de 400 metros quadrados no Portinho, no Caruara, contou com serviço de roçada. O serviço foi realizado pela equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental.

O trabalho foi feito pela primeira vez, já que a área foi reurbanizada. Oito trabalhadores participaram do serviço, sendo quatro roçadores e quatro ajudantes.

O mato alto pode servir de abrigo para insetos, roedores e animais peçonhentos, que podem representar riscos à saúde de quem utiliza os locais. A área limpa também garante uma iluminação pública eficaz.

A nova atração turística junto ao Canal de Bertioga contará com pistas de skate e pump track, playground, academia ao ar livre, paisagismo, área de contemplação, flutuante com acessibilidade e estacionamento para 40 veículos.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.

MANUTENÇÃO



Reparo de vazamento no banheiro da sala dos professores da UME Judoca Ricardo Sampaio Cardoso

CARUARA



Remoção de árvore de porte pequeno e uma palmeira

ZELADORIA



Limpeza das ruas Quatro e Cinco, no Caruara

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos







Recomposição de berço e calçada na Rua Almeida de Moraes

A Prefeitura Regional do Centro Histórico realizou reparo no berço de uma árvore e na calçada na Rua Almeida de Moraes, em frente ao número 30, na Vila Nova.

A intervenção teve como objetivo recuperar as condições do entorno da árvore e passeio público danificado pelas raízes, proporcionando mais segurança e acessibilidade para pedestres, além de reduzir riscos de quedas e melhorar a mobilidade no local.

O trabalho faz parte das ações de manutenção preventiva conduzidas pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref). Essas iniciativas integram o cronograma permanente de zeladoria urbana da Cidade, voltado à conservação da infraestrutura e à melhoria das condições de circulação em calçadas de diferentes regiões.

A Prefeitura Regional do Centro Histórico é uma área administrativa constituída pelos bairros do Centro, Chinês, Paquetá, Porto Paquetá, Porto Valongo, Valongo, Vila Mathias e Vila Nova.







Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos



Prefeitura realiza manutenção e reparos na Rua 4, no Morro Penha

A Prefeitura Regional dos Morros, por meio da equipe de zeladoria, executou um serviço emergencial no Morro Penha.

Na Rua 4, na Lomba da Penha, entre os morros do Saboó e do Pacheco, a equipe de zeladoria, composta por oito trabalhadores, realizou a manutenção e reparos nos degraus da escadaria; a manutenção em caixa de passagem e o desentupimento e a substituição de uma parte da tubulação, que estava danificada.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.







MORRO PENHA



Limpeza de caixas e escada hidráulica na Rua 2

Drenagem

Limpeza em caixa de sopé da Rua Eng. José Garcia da Silveira

Equipes da Prodesan, supervisionadas pela Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), realizaram serviços de limpeza manual na caixa de sopé da Rua Engenheiro José Garcia da Silveira, no Morro Jabaquara.

A ação integra o programa de zeladoria da região, com foco na manutenção da infraestrutura urbana e na segurança da população. A limpeza das caixas de sopé é fundamental para o correto escoamento da água pluvial, prevenindo acúmulo de detritos, entupimentos e possíveis riscos de alagamentos ou deslizamentos.

Além de garantir o funcionamento adequado do sistema hidráulico, os trabalhos contribuem para a conservação do espaço público, promovendo mais segurança e conforto para moradores e frequentadores das vias. As intervenções fazem parte do compromisso contínuo da Prefeitura em manter a cidade organizada, limpa e preparada para diferentes condições climáticas.



NOVA CINTRA



Serviço de limpeza de caixas e vala na Rua 17

DRENAGEM



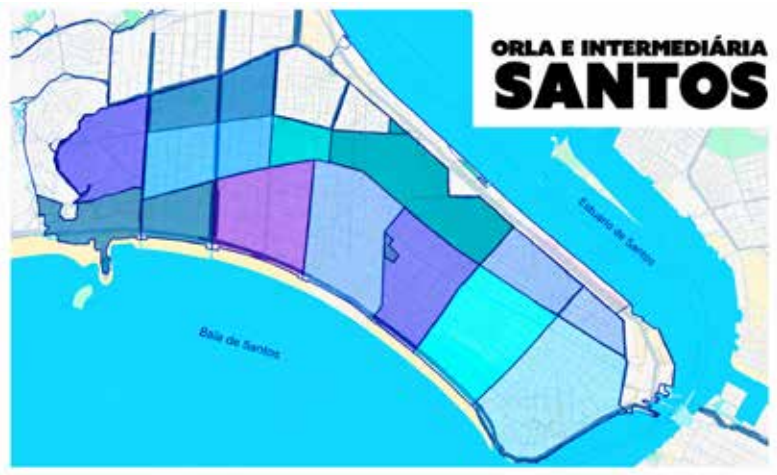
Limpeza de grelhas e caixas na Rua Brigadeiro Newton Braga, no Morro Penha

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

QUEM FOI?

Dom Pedro II

Conhecido como "o Magnânimo", foi o segundo e último monarca do Império do Brasil, reinando por 58 anos. Filho mais novo do imperador Pedro I do Brasil e da imperatriz consorte Maria Leopoldina da Áustria, integrou o ramo brasileiro da Casa de Bragança.





Calçadas de escolas municipais na Ponta da Praia recebem conserto

As calçadas do entorno das Umes Dom Pedro II e Maria Luiza Alonso Silva, na Ponta da Praia, que apresentavam problemas no piso, receberam tratamento especial da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária.

Seis trabalhadores realizaram os reparos nas calçadas para evitar acidentes. Uma tampa de concreto, que estava quebrada, também foi trocada. O serviço deve ser concluído nesta quarta-feira (18).

A UME Dom Pedro II fica na Avenida Professor Aristóteles Menezes e a Maria Luiza Alonso Silva, na Praça Engenheiro José Rebouças

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.

BOQUEIRÃO



Colocação de porta na caixa de energia na orla da praia

CANAL 1



Troca de duas telhas da Casa do Tarzan, em playground

APARECIDA



Conserto da gangorra do playground da Praça do Sesc

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos







Zeladoria troca tubos de alambrado de playground no São Jorge

Deteriorado pela ação do tempo, o alambrado ao redor do playground da Praça Engenheiro Prestes Maia, no São Jorge, recebeu manutenção. O trabalho foi realizado em aproximadamente 60 metros de extensão.

Os tubos, que servem de suporte para as telas, encontravam-se enferrujados e precisaram ser substituídos por novos. Quatro trabalhadores participaram do serviço, que já foi finalizado na última segunda-feira.

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste é uma área administrativa constituída pelos bairros da Alemoa, Areia Branca, Bom Retiro, Caneleira, Castelo, Chico de Paula, Ilhéu Alto, Piratininga, Porto Alemoa, Porto Saboó, Rádio Clube, Saboó, Santa Maria, São Jorge, São Manoel, Vila Gilda e Vila Haddad.



ZELADORIA



Raspação de mato e pintura de guias na Avenida Hugo Maia

SÃO JORGE



Limpeza e varrição na Praça Albertino Moreira

CHICO DE PAULA



Limpeza de córregos na Travessa Gemma Rabello

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Área Continental

Programação de zeladoria

18/11/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Limpeza de vala	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de vala	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Limpeza de vala	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Roçada	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Marginal Oeste	Início	Fim		Roçada	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Roçada	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Praça Encarnacion Alvez Corpas	Início	Fim		Roçada	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Roçada	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Um	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Dois	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Seis	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	17/11/2026	17/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Santo Antônio	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Das palmas	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Tamoio	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Trusilva	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Maria Das Graças	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Julio Murdoco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Caruara	Rua Das palmas	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Oito	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Marginal Oeste	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Galvão	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Caruara	Cortec A/C	Início	Fim		Montagem de Ponto de ônibus	16/11/2026	19/11/2026
Caruara	Rua Três	Início	Fim		Limpeza e manutenção de galeria	16/11/2026	19/11/2026
Caruara	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Ilha Diana	Caminho A	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Ilha Diana	Caminho B	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Ilha Diana	Caminho A	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Ilha Diana	Caminho B	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Ilha Diana	Caminho A	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Ilha Diana	Caminho B	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	19/11/2026	19/11/2026
Monte Cabrão	Veterinária	Início	Fim		Instalação de tubulação p/ caixa d'água	16/11/2026	19/11/2026
Monte Cabrão	Veterinária	Início	Fim		Reboco da base da caixa d'água	16/11/2026	19/11/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Monte Cabrão	Recanto Gaúcho	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Monte Cabrão	Quadra da Fundação	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Monte Cabrão	Caminho da Fundação	Início	Fim		Serviço diário de limpeza de vias públicas	17/11/2026	17/11/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Monte Cabrão	Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Monte Cabrão	Recanto Gaúcho	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Monte Cabrão	Quadra da Fundação	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Monte Cabrão	Caminho da Fundação	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	18/11/2026	18/11/2026
Monte Cabrão	Praça Jhorrane Jansen	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferreti	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Monte Cabrão	Rua Caminho da Mineira	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Monte Cabrão	Recanto Gaúcho	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Monte Cabrão	Quadra da Fundação	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	19/11/2026	19/11/2026
Quilombo	Principal	Início	Fim		Nivelamento	16/11/2026	19/11/2026
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Limpeza em torno das lixeiras	19/11/2026	19/11/2026
Quilombo	Rua João Torres	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	17/11/2026	17/11/2026
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de Cata-trecos	18/11/2026	18/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Centro Histórico

Programação de zeladoria

18/11/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Praça Mauá	1	1		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Centro	Rua do Comércio	2	2		Troca de grelha de boca de lobo	16/11/2026	21/11/2026
Centro	Rua do Comércio	60	60		Nivelamento de paralelepípedo	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Av. Conselheiro Nébias	379	379		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Av. Doutor Claudio Luiz da Costa	291	291		troca de caixa de concreto	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Av. Washington Luiz	16	16		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento x Rua Lucas Fortunato	Início	Fim		Troca e reenquadramento de boca de lobo	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	31	31		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	33	33		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	41	41		Abertura de berço de árvore	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	88	88		Abertura de berço de árvore	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	102	102		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	114	114		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	117	117		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	120	120		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	124	124		Reparo na calçada em torno do poste	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	124	124		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	139	139		Abertura de berço de árvore	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	228	228		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	347	347		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	14	14		Abertura de berço de árvore	16/11/2026	21/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	79	79		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	95	95		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	107	107		Reposição de mosaico	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	113	113		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	167	167		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	167	167		Troca e reenquadramento de boca de lobo	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	175	175		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	189	189		Reposição de grelha de boca de lobo	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Lucas Fortunato	197	197		Reparo na calçada em torno do poste	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	27	27		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Mathias	Rua Uruguai	21	21		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias	210	210		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Nova	Av. Conselheiro Nébias x Av. Campos Sales	Início	Fim		Reparo na calçada	16/11/2026	21/11/2026
Vila Nova	Av. Senador Feijó x Av. João Pessoa	Início	Fim		Troca de grelha de boca de lobo	16/11/2026	21/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Morros

Programação de zeladoria

18/11/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Monte Serrat	Caminho Monsenhor Moreira	4316	4316		Revitalização de escadaria, corrimãos e drenagem	30/9/2026	28/11/2026
Monte Serrat	Caminho Monsenhor Moreira	4316	4316		Revitalização de escadaria, corrimãos e drenagem	16/11/2026	21/11/2026
Morro Caneleira	Alameda Prefeito José Gomes	Início	Fim		Caiação de postes, muros, muretas e guias	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza da academia	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza dos banheiros	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do parque (área interna e externa)	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza da lagoa	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Rastelagem	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza do Playground	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Pintura da Vila Criativa	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Limpeza dos telhados	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de mato e limpeza no local	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Corte de mato e limpeza na rotatória	16/11/2026	21/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Morro da Nova Cintra	Rua Torquato Dias (Beco do Shell)	Início	Fim		Manutenção de Drenagem	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Nova Cintra	Rua Lucinda Matos	293	293		Manutenção de itens de proteção contra incêndio	16/11/2026	21/11/2026
Morro da Penha	Rua 2	158	158		Revitalização de passeio	16/11/2026	21/11/2026
Morro do Jabaquara	Escadaria Monte Castelo	Início	Fim		Manutenção de Drenagem	16/11/2026	21/11/2026
Morro Fontana	Av Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Corte de mato e raspação	16/11/2026	21/11/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Caiação de postes e guias	16/11/2026	21/11/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Pintura de mesas e bancos	16/11/2026	21/11/2026
Morro Pacheco	Morro Pacheco	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	16/11/2026	21/11/2026
Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	16/11/2026	21/11/2026
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Manutenção da UBS do Morro Santa Maria	16/11/2026	21/11/2026
Morro Santa Maria	Vila Israel	Início	Fim		Construção de quiosque	16/11/2026	21/11/2026
Morro São Bento	Praça Santo Américo	Início	Fim		Instalação de escorregador no Playground	16/11/2026	21/11/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida com Rua Santa Cecília	Início	Fim		Recuperação de caixas de passagem	16/11/2026	21/11/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida com Rua Santa Cecília	Início	Fim		Troca de tubos	16/11/2026	21/11/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida com Rua Santa Cecília	Início	Fim		Recuperação de abatimento	16/11/2026	21/11/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida com Rua Santa Cecília	Início	Fim		Desvio de nascente.	16/11/2026	21/11/2026
Morro São Bento	Av. Torquato Dias	2841	2841		Contenção em muro	16/11/2026	21/11/2026
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	Início	Fim		Caiação de muros, postes e escadas	16/11/2026	21/11/2026
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	Início	Fim		Pintura de corrimão	16/11/2026	21/11/2026
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes	Início	Fim		Corte de mato e raspação	16/11/2026	21/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Praça Guadala-jara	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção do Playgrou-nd	16/11/2026	21/11/2026
Praça Guadala-jara	Praça Guadalajara	Início	Fim		Manutenção da quadra	16/11/2026	21/11/2026
Vila Pro-gresso	Rua 3	Início	Fim		Manutenção de muro	20/9/2026	20/11/2026
Vila Pro-gresso	Rua 3	Início	Fim		Manutenção de muro	20/9/2026	20/11/2026
Vila Pro-gresso	Vila Progresso	Início	Fim		Limpeza da rede de dre-nagem	16/11/2026	21/11/2026
Vila Pro-gresso	Rua 3	Início	Fim		Pintura do portão de ferro na Vila Criativa	16/11/2026	21/11/2026
Vila Pro-gresso	Rua 3	Início	Fim		Troca de portas das salas na Vila Criativa	16/11/2026	21/11/2026
Vila Pro-gresso	Rua 3	Início	Fim		Manutenção dos brin-quedos do playground da praça do céu	16/11/2026	21/11/2026
Vila Pro-gresso	Rua 3	Início	Fim		Instalação de alambrado na quadrinha da praça do céu	16/11/2026	21/11/2026
Vila Pro-gresso	Rua 3	Início	Fim		Manutenção de muro	16/11/2026	21/11/2026

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Orla e Intermediária

Programação de zeladoria

18/11/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Aparecida	Av Bartolomeu de Gusmão - Aparecida - Fonte do Sapo, de frente ao quiosque do coco	Início	Fim		Substituição de assento do banco.	16/11/26	21/11/26
Aparecida	Praça da Aparecida	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
Aparecida	Parquinho/Play-ground, e praça da Santa - BNH - Rua Alexandre Martins, s/n - Aparecida.	Início	Fim		troca de bancos	16/11/26	21/11/26
Aparecida	Praça do Sesc	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
Boqueirão	AV. Cons Nebias	617	617		Reparo na calçada	16/11/26	21/11/26
Campo Grande	R Evaristo da Veiga x R Visconde de Faria	Início	Fim		Renivelamento da sarjeta	16/11/26	21/11/26
Embaré	R Sampaio Moreira	44	44		Renivelamento da sarjeta	16/11/26	21/11/26
Embaré	Av Oswaldo Co-chrane	33	33		Renivelamento da sarjeta	16/11/26	21/11/26
Embaré	R da Liberdade	113	113		Abertura de berço e reparo na calçada	16/11/26	21/11/26
Embaré	R. Benjamin Cons-tant X R. Vergueiro Steidel	Início	Fim		Roçagem	16/11/26	21/11/26
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Encruzilha-da	R Com Martins	440	440		Abertura de berço e reparo na calçada	16/11/26	21/11/26

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Estuário	Praça Prof. Oswaldo Gonçalves Martins - entre as Ruas Padre Gastão de Moraes x Senador Lacerda Franco	Início	Fim		Manutenção Preventiva e substituição de gangorra, e escorregador.	16/11/26	21/11/26
Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Gonzaga	R Alexandre Herculano	169	169		Abertura de berço e reparo na calçada	16/11/26	21/11/26
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
Gonzaga	Cine Arte Posto 4 Av. Vicente de Carvalho quase ao lado da Concha Acústica	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
Gonzaga	Canal 3 - Orla - Faixa Arenosa- Passarela Acessível PCD	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
Gonzaga	Rua Gastronomia do Gonzaga - Rua Tolentino Filgueiras, do canal 3 até a Av Ana Costa	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
Gonzaga	Orla - Av Presidente Wilson - Gonzaga - entre o posto 3 e Av. Ana Costa	Início	Fim		Substituição de assento do banco, banco localizado no corredor do meio	16/11/26	21/11/26
José Menino	Emissário Submarino	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
José Menino	Canal 1 Lado A - Casinha do Tarzan	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Macuco	Av.: Siqueira Campos x R Almte Tamandare	Início	Fim		Reparo no guarda-corpo	16/11/26	21/11/26
Macuco	Av Rodrigues Alves x Av Cons Nebias	Início	Fim		Renivelamento da sarjeta	16/11/26	21/11/26

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Macuco	R Padre Anchieta	210	210		Reparo no BL	16/11/26	21/11/26
Macuco	R Batista Pereira	142	142		Abertura de berço e reparo na calçada	16/11/26	21/11/26
Macuco	R. Padre Anchieta	Início	Fim		Roçagem	16/11/26	21/11/26
Marapé	Rua Carvalho de Mendonça	671	671		Reparo na calçada	16/11/26	21/11/26
Marapé	Ruas Nilo Peçanha, 104 x Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
Marapé	Quadra na esquina, Ruas Nilo Peçanha, 104 x Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção Corretiva/ Preventiva	16/11/26	21/11/26
Marapé	Rua Heitor Pente-ado	62	62		Instalação dos ventila-dores na 5ª CIA da PM	16/11/26	21/11/26
Pompeia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Pompeia	R Euclides da Cunha	210	210		Reparo na rampa de acessibilidade	16/11/26	21/11/26
Pompeia	Praça João Barba-lho	Início	Fim		Roçagem	16/11/26	21/11/26
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Ponta da Praia	Av Pedro Lessa	31	31		Troca de boca de sapo por BL	16/11/26	21/11/26
Ponta da Praia	R Carlos de Cam-pos	48	48		Renivelamento da sarjeta	16/11/26	21/11/26
Ponta da Praia	Orla da Praia - Vis-toria em banheiros e quiosques da Orla, do Emissário Sub-marino ao Posto 7	Início	Fim		Manutenção Elétrica	16/11/26	21/11/26
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Compor-ta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Vila Belmiro	Canal 1 com Pra-ça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	16/11/26	21/11/26
Vila Belmiro	Av Bernardino de Campos	327	327		Reparo na sarjeta	16/11/26	21/11/26
Vila Belmiro	R Rio de Janeiro	7	7		Reparo da caixa de BL	16/11/26	21/11/26

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Zona Noroeste

Programação de zeladoria

18/11/2026

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Preparação para instalação de colunas e instalação de guarda-corpo padrão Santos	16/11/26	21/11/26
Areia Branca	Praça Tenny-son de Oliveira Ribeira	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Areia Branca	Praça Francisco Demarchi	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Areia Branca	Praça Nicanor Ortiz	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Areia Branca	Praça Espanha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Areia Branca	Praça Dr. Dé-cio Brandão de Camargo	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Areia Branca	Av. Afonso Schi-midt	Início	Fim		Pintura das quadras esporti-vas	16/11/26	21/11/26
Bom Retiro	Rua João Frac-caroli	Início	Fim		Pintura do piso na sala mul-tiuso e rampa de acesso, no Jardim Botânico	16/11/26	21/11/26
Bom Retiro	Rua João Frac-caroli	Início	Fim		Limpeza nos jardins internos no Centro Esportivo Manoel Nascimento Junior	16/11/26	21/11/26
Bom Retiro	Rua João Frac-caroli	Início	Fim		Reparos hidráulicos e elé-tricos no Jardim Botânico Chico Mendes	16/11/26	21/11/26
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	Início	Fim		Limpeza no entorno do cam-po Arena Caneleira	16/11/26	21/11/26
Caneleira	Rua Ângelo Martins Melero	251	251		Limpeza interna do campo do Arena Silvano	16/11/26	21/11/26
Caneleira	Rua Radialista Ibrahim Mauá	Início	Fim		Vistoria de telhado no Centro Comunitário da Caneleira	16/11/26	21/11/26
Castelo	Rua Fausto Fe-lício Bruzarosco	8	8		Pintura de 12 (doze) portas, no Centro Esportivo e Recre-ativo da ZNO	16/11/26	21/11/26
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Concretagem do piso e aca-bamento no guarda-corpo padrão Santos	16/11/26	21/11/26
Castelo	Praça Universal da Paz	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Castelo	Av. Jornalista Paulo Matos	Início	Fim		Zeladoria do recanto (varrição e raspação)	16/11/26	21/11/26
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	1178	1178		Caiação de guias e postes	16/11/26	21/11/26
Chico de Paula	Travessa Gema Rabelo	Início	Fim		Limpeza dos córregos	16/11/26	21/11/26
Chico de Paula	Travessa São Jorge	Início	Fim		Limpeza dos córregos	16/11/26	21/11/26
Chico de Paula	Av. Ana Santos	Início	Fim		Drenagem	16/11/26	21/11/26
Ilhéu Alto	Rua Dois	25	25		Limpeza no entorno da quadra esportiva	16/11/26	21/11/26
Piratininga	Praça Elos Clube.	Início	Fim		Concretagem do piso e acabamento no guarda-corpo padrão Santos	16/11/26	21/11/26
Piratininga	Praça João José Jorge	Início	Fim		Reparos na quadra esportiva e playground	16/11/26	21/11/26
Piratininga	Praça Elos Clube	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Piratininga	Praça Coronel José João Jorge	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Piratininga	Praça João de Moraes Chaves	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Piratininga	rua Etelvina de Paula Freira	Início	Fim		Zeladoria do recanto (varrição e raspação)	16/11/26	21/11/26
Rádio Clube	Rua Vitelbino Ferreira de Souza	Início	Fim		Pintura do piso e demarcações das linhas, na quadra esportiva do Vitel F.C.	16/11/26	21/11/26
Rádio Clube	Praça dos Ex-Combatentes	Início	Fim		Concretagem da laje sobre o guarda-corpo padrão Santos	16/11/26	21/11/26
Rádio Clube	Praça dos Ex-Combatentes	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Rádio Clube	Praça Bruno Barbosa	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Rádio Clube	Praça Afonso e Taunay	Início	Fim		Caiação e Zeladoria na Praça	16/11/26	21/11/26
Rádio Clube	Praça Armando Erbist	Início	Fim		Caiação e Zeladoria na Praça	16/11/26	21/11/26
Rádio Clube	Rua José Alves do Nascimento	400	400		Caiação nas guias e postes	16/11/26	21/11/26

Zaps
Zeladoria da Administração Pública de Santos

Programação de zeladoria

18/11/2026

Rádio Clube	Rua José Roberto Moscarielo	125	125		Caiação nas guias e postes	16/11/26	21/11/26
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	697	697		Impermeabilização de telhado no PAZ Rádio Clube	16/11/26	21/11/26
Saboó	Rua Pio XII	172	294		Reparos no talude do canal do rio pinheiros	16/11/26	21/11/26
Saboó	Praça Ruy Lugo Vinã	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
São Jorge	Praça Eng. Francisco Preste Maia	Início	Fim		Manutenção na Calçada em torno da praça.	16/11/26	21/11/26
São Jorge	Praça Eng. Francisco Preste Maia	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
São Jorge	Av. Eleonor Roosevelt	50	726		Manutenção dos canais (programa Pro Canais)	16/11/26	21/11/26
São Manoel	Praça Dep. Euzébio Rocha	Início	Fim		Reparos na quadra esportiva e playground	16/11/26	21/11/26
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Reparos na quadra esportiva e playground	16/11/26	21/11/26
São Manoel	Praça Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
São Manoel	Praça Dep. Euzébio Rocha	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Valongo	Praça Lions Clube	Início	Fim		Serviços de zeladoria das praças	16/11/26	21/11/26
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção PV´s, Bls e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores e reparos em caixas de drenagem das águas pluviais	16/11/26	21/11/26

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838
Dados: 2026.11.17 19:59:12 -06'00'